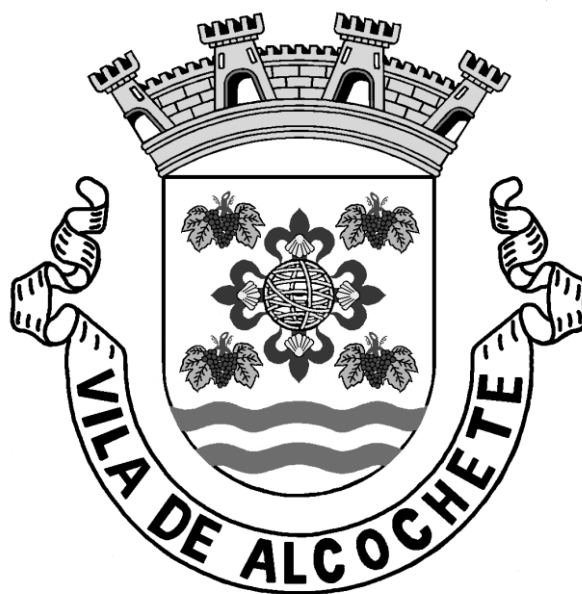




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 08

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 13 DE ABRIL DE 2022

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	12
C. ORDEM DO DIA	13
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	13
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	13
3. APROVAÇÃO DE ATAS	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022.....	13
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
4.1 CONTRATO DE DOAÇÃO DE UM CONJUNTO DE PEÇAS DE AMÉLIA MARIA RIBEIRADIO RUSSO.....	14
4.2 DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE	15
4.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021 E RELATÓRIO DE GESTÃO 2021.....	17
4.4 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA, AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR's) DE 2022	30
4.5 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022.....	32
4.6 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A MEDIDA DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO	37
4.7 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE ALCOCHETE	38
4.8 COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AS VISITAS DE ESTUDO – ASE – ANO LETIVO 2021/22	40
4.9 CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM GRUPO DESPORTIVO DA FONTE DA SENHORA	41
4.10 CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE	43
4.11 REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) DE ALCOCHETE	44
4.12 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.....	45
4.13 ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º E.5/13 TITULADA PELO ALVARÁ N.º 4/93	46
4.14 EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE ALCOCHETE”, PROCESSO I-18/18 – PRAZO DE EXECUÇÃO.....	48
4.15 EMPREITADA “REPAVIMENTAÇÃO DA E.M. 502” – PROC.º I-02/16 - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA.....	52
4.16 EMISSÃO DE LICENÇA PARA USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE 1 POSTO DE CARREGAMENTO NORMAL PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS,	

NO LARGO BARÃO DE SAMORA CORREIA, EM ALCOCHETE COM DOIS PONTOS E DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO – REDE DE MOBILIDADE ELÉTRICA	53
4.17 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE MOTORISTA (PESADOS DE MERCADORIAS, PESADOS DE PASSAGEIROS E LIGEIOS)	58
4.18 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE APOIO DE ESTABELECIMENTOS DESPORTIVOS.....	59
4.19 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CONTRATO DE CONCESSÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDING EM I NSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE” - PROC. N.º 01/22/CP	61
5. APOIOS FINANCEIROS	65
6. INFORMAÇÕES	65
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	77
ENCERRAMENTO	77

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro e Maria Luísa Botelho Figueira de Albuquerque Salsa e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltou à presente reunião, por motivo considerado justificado o senhor vereador Luís Miguel Carraça Franco e a senhora vereadora Natacha Patrícia Bexiga Patinha.

Faltou à presente reunião, por motivo considerado injustificado o senhor Pedro Jorge Marcelino Ferreira.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da ordem do Dia, o senhor presidente, primeiramente, no âmbito da temática da pandemia, apresentou o relatório epidemiológico, atualizado à presente data, com os seguintes dados: 6483 casos de infeção, 214 casos acumulados (nos últimos 14 dias), 1074 casos por incidência cumulativa (nos últimos 14 dias, por 100 mil habitantes), 6239 casos recuperados e 30 óbitos.

Informou que no Centro de Vacinação, até à presente data, foram administradas 7661 vacinas, atendendo que o número de inoculações no passado dia 30 de março (data da última reunião de câmara) era de 7497, foram administradas mais 164 vacinas. Este continua, por enquanto, a funcionar no Fórum Cultural de Alcochete às quartas-feiras e quintas-feiras, no horário compreendido entre 9h00 as 13h00 e as 13h30 e as 15h30.

Recordou que a autarquia continua a assegurar, através da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete o transporte dos munícipes do concelho para o Centro de Vacinação, em articulação com o Setor de Ação Social, de acordo com critérios de mobilidade que se encontram em vigor. O número de contacto disponível para a marcação do respetivo transporte é 21 234 86 46. Desde o início da pandemia, já foram transportados para o Centro de Vacinação de Alcochete 500 utentes.

Seguidamente, informou que de acordo com dados provenientes do Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedorismo e, no que diz respeito ao tecido empresarial de Alcochete, em 2021 foram constituídas 71 novas empresas e foram encerradas 34 empresas no concelho, tendo Alcochete, presentemente, 1027 empresas ativas no seu ecossistema empresarial. O setor de atividade predominante e que concentra o maior número de trabalhadores é a do comércio por grosso e o comércio a retalho.

Mais informou que, no âmbito do estreitamento das relações institucionais, o Gabinete de Apoio ao Empresário e ao Empreendedorismo, uniu-se ao Serviço Municipal de Proteção Civil na ótica de maximização de recursos para a realização de visitas às empresas sediadas no concelho. Estas visitas têm como objetivo ter um conhecimento mais profundo do tecido empresarial do concelho, do nível de risco de cada uma das empresas e dos procedimentos internos de segurança.

Para além disso, também é pretendido executar um diagnóstico das necessidades identificadas pelos próprios empresários e esclarecer as suas dúvidas, potenciando desta forma, a aproximação ao tecido empresarial.

Seguidamente, relativamente às questões colocadas pelos vereadores da CDU, na reunião de câmara de 16 de fevereiro de 2022, acerca do investimento da empresa Iberdola no distrito de Setúbal e, particularmente no concelho de Alcochete, comunicou que esta empresa adquiriu dois terrenos privados para instalação de sistemas fotovoltaicos, não apelidados de estações, porque os dois espaços não dispõem de grandeza para o efeito.

Salientou que a empresa apresentou, junto da autarquia, um pedido de informação prévia e com base neste pedido o assunto foi submetido para recolha de vários pareceres e,

particularmente, da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta, entre outros, para emissão de parecer. Em fevereiro do presente ano esta solicitou a extensão da validade do pedido de informação prévia, já o tinha efetuado numa primeira vez, voltou a fazê-lo e o pedido foi deferido, tendo a informação que no dia de ontem deu entrada nos serviços da câmara municipal, os projetos de arquitetura e especialidade.

Os dois espaços situam-se junto à Estrada Nacional 118, antes da empresa Maxampor e imediatamente a seguir à empresa Alirações, um espaço com cerca de 52 hectares e outro com cerca de 38 hectares. O investimento da Iberdola no espaço de 52 hectares será de €19.000.000,00 e no espaço dos 38 hectares será de €15.100.000,00, salientando, contudo, que estes valores são meras estimativas, até porque os processos remontam ao ano de 2021.

Esclareceu que, conforme já o tinha referido aquando do levantamento das questões, antes da pandemia reuniu com representantes desta entidade, tendo na altura apelado, considerando que os dois terrenos são privados, ao bom senso para que esta, enquanto entidade investidora no concelho de Alcochete, colaborasse com a autarquia e, em particular com o Setor de Educação, nomeadamente com as escolas, ou seja, apresentar valor acrescentado a este investimento numa parceria que, eventualmente, poderia estreitar com o parque escolar, por via da implementação de painéis fotovoltaicos ou outro tipo de apoio que pudessem, naturalmente, efetuar.

Relativamente à questão também colocada pelo senhor vereador Luís Franco, aquando da última reunião de câmara, referente aos valores da candidatura que o atual executivo recusou logo quando tomou posse em outubro de 2017, relativa ao projeto de construção de ciclovia e de requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro, nomeadamente a questão do troço do percurso 1 da rede ciclável, candidatura por via do código POR Lisboa 2020 e também do Lisboa FEDER, informou que o valor do investimento total estimado na altura era de €2.645.249,54, o financiamento do FEDER que estava aprovado era de €894.471,00, portanto, o encargo para o orçamento da câmara municipal só e apenas para esta candidatura, dado que existiam 2 candidaturas, esta e a operação da Rede Ecológica Metropolitana de valorização da Natureza, Biodiversidade, Recreio e Lazer, no fundo a valorização do Sítio das Hortas e Pinhal das Areias,

representava um encargo para o orçamento da câmara de €1.750.778,54. Assim, se se juntar a este encargo ao encargo da outra candidatura que era de €2.061.659,35, estava-se a falar de um investimento para os cofres do município no valor total de €3.812.437,89, valor que estava longe daquilo que era a capacidade de endividamento da autarquia à data, que era pouco mais de €2.000.000,00 e por isso foram abandonadas as 2 candidaturas. Neste momento, está em curso a obra de “Requalificação e construção de Ciclovia e Requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro”, ligeiramente diferente da candidatura pertencente ao executivo maioria da CDU, com um valor de investimento total de €1.933.136,57. O valor de financiamento comunitário aprovado é de €785.216,32 e com um encargo para o orçamento da autarquia de €1.147.920,25, existindo uma diferença, entre a candidatura abandonada e a presente, de cerca de €600.000,00, pese embora haja diferença entre aquilo que é o traçado da presente obra com um traçado inicial logo a seguir ao designado largo da Feira e entre aquilo que estava previsto pelo executivo da CDU que se iniciava imediatamente a seguir à Igreja Matriz.

O senhor vereador Jorge Giro, relativamente à informação prestada sobre as novas empresas que se instalaram no concelho e sabendo-se que se instalaram 71 novas empresas e que encerraram 34, questionou o que representava em postos de trabalho esta mais-valia de 37 empresas, que é no fundo as novas empresas.

Em relação ao investimento da empresa Iberdola, referiu que se terá que aguardar para saber o que representa em postos de trabalho e espera que estes 2 grandes investimentos, embora em terrenos privados, tragam contrapartidas para o município.

Relativamente à obra de “Requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro”, evidenciou que a diferença de centenas de milhares de euros entre as candidaturas, se deve ao traçado diferente, ou seja, o projeto do executivo CDU, compreendia o traçado desde o empreendimento *Freeport* até ao início da avenida 5 de Outubro e a obra em curso termina onde termina o empreendimento “Tagus Bay”. Quanto ao largo da Feira, salientou que por força da vontade popular, o PS de forma legítima em 2017 ganhou as eleições, resolveu efetuar uma coisa diferente do previsto, se assim não o decidisse, se calhar, quiçá, já se teria um estacionamento para cerca de 200 viaturas em construção.

Seguidamente, relativamente às competências delegadas do Governo Central para o Governo Local, nomeadamente, as relacionadas com a educação, saúde e ação social questionou qual o número de trabalhadores que a câmara municipal irá receber e se já existe noção dos meios logísticos e financeiros que o Governo Central irá transferir para a autarquia.

Depois, dado uma notícia que viu na página do município, acerca de um tratamento que se está a realizar a certas árvores, julga que seja um tratamento preventivo, questionou quais as árvores que estão a ser alvo de tratamento e no que consiste esse tratamento.

Por último, acerca do seu alerta efetuado na reunião de câmara do dia 30 de março, para o facto na rua José André dos Santos, perto do bar “Paparocas”, estar umas fitas a delimitar o espaço de uma fachada de um prédio (que na altura pensava que era a fachada que estava em risco de queda, mas pela informação prestada era o telhado), referiu que se recordava de ter sido dito que iriam ser colocadas baias no local, contudo, ainda continua com fitas. Dado a aglomeração de pessoas junto ao prédio, considera que aquela situação oferece perigo, apesar do senhor presidente na última reunião de câmara, ter referido que o risco era calculado, tendo também o senhor vereador Pedro Lavrado afirmado que não existia perigo direto da fachada ruir. Contudo, por considerar a situação perigosa, julga que o dono do imóvel ou a câmara municipal deve fazer algo mais do que colocar umas simples fitas no passeio.

O senhor presidente, quanto ao crescimento do número de empresas no concelho, referiu que nenhuma entidade comunicava à autarquia a instalação de novas empresas no concelho, inclusivamente, o Instituto Nacional de Estatística, por isso é que o Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedorismo e o Serviço Municipal de Proteção Civil está no terreno a fazer esse trabalho, bem como, efetuar o apuramento do risco que as empresas sediadas no concelho representam, de forma que se possa, posteriormente, em articulação com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, prestar um serviço mais eficiente e, sobretudo, mais eficaz, salientando que a implementação de novos postos de trabalho representa sempre uma mais-valia para o município, mesmo que seja uma microempresa.

Relativamente à questão da Iberdola, informou que, no que diz respeito a Alcochete, no período de implementação/construção das infraestruturas, se estará a falar da empregabilidade de cerca 60/70 pessoas que não deve durar mais de 1 ano, sendo que posteriormente à construção o que se afigura é, tal como referiu na reunião de câmara de 16 de fevereiro, será de 1 a 2 pessoas.

Quanto à obra de “Requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro” mencionou que a mesma compreende o traçado, logo imediatamente ao projeto urbanístico “Tagus Bay” até ao empreendimento do *Freeport*. Toda a parte em frente ao “Tagus Bay” foi a competência de construção atribuída ao promotor do empreendimento, não tendo representado para o município qualquer custo, tendo ainda recebido receita por via das taxas aplicadas. É pretendido fazer a mesma coisa com o projeto que vai nascer na antiga fabrica do “Orvalho”, ou seja, deixar nas mãos do promotor aquilo que está idealizado para o largo da Feira. Salientou que o pré-projecto existente para o local deixado pelo executivo CDU foi transformado em projeto, um projeto ligeiramente diferente do pré-projecto, onde serão criados mais de 250 lugares de estacionamento, praticamente na zona histórica do concelho de Alcochete, no sentido, de erradicar o problema de falta de bolsas de estacionamento que a vila de Alcochete apresenta há vários anos.

No que diz respeito à rua José André dos Santos, mencionou que o que tinha referido aquando do alerta na última reunião de câmara, foi que não lhe parecia possível a implementação de baias no local, tendo em conta que o passeio é demasiadamente curto e a estrada ser estreita, mas que iria abordar o assunto com o Serviço Municipal de Proteção Civil. A informação que dispunha na última reunião de câmara era que se estava a efetuar o procedimento para identificação dos proprietários, no sentido de os mesmos serem notificados. Sabia que o problema tinha a ver com telhado, aliás o mesmo já deu de si, notando o facto na parte traseira.

O Serviço Municipal de Proteção Civil entendeu que, devido ao passeio ser muito delimitativo e a estrada ser demasiadamente curta, não era exequível colocar no local baias e que poderia até representar um perigo acrescido a colocação das mesmas.

O senhor vereador Pedro Lavrado, por solicitação do senhor presidente, relativamente a esta questão informou que o proprietário já tinha licença emitida para a recuperação de telhado, no entanto, quando este ia iniciar as obras, verificou que a fachada tardoz estava bastante danificada, pelo que, optou pela demolição, mas como a demolição requer outro tipo de licença, inclusive, requer o projeto de demolição está a tratar do respetivo procedimento, no sentido de no mais curto espaço de tempo proceder à demolição.

Em relação ao tratamento que está a ser efetuado em algumas árvores, informou que o mesmo é contra aquilo que vulgarmente chamamos de piolho. É um tratamento que está a ser realizado em várias espécies de árvores, não é numa espécie específica, que foram afetadas por essa praga e é efetuado por microinjeção no tronco da árvore e que não tem praticamente efeitos nocivos no meio ambiente e na população.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, por solicitação do senhor presidente, relativamente à delegação de competências na área da saúde, informou que já tinha sido assinado o auto de transferência, pelo que, iria ser transferido para a câmara municipal: 4 recursos humanos (assistentes operacionais), os edifícios do Centro de Saúde existentes e 2 carrinhas que fazem o serviço entre Alcochete e Montijo. Salientou que esta descentralização tem decorrido de forma natural, com muita transparência, sendo o auto prova disso, inserindo o mesmo todas as questões que necessitam de ser abordadas, quer financeiras, quer ao nível dos recursos humanos, quer ao nível do edificado. O município ainda não recebeu qualquer verba desta transferência, porque o auto ainda só foi assinado pela autarquia, agora será que ser assinado pela tutela e depois terá que ser publicado em “Diário da República” a afetação dos recursos à autarquia.

Quanto à área de ação social, mencionou que o serviço de SAS e o serviço de RSI são efetuados por entidades externas, existindo assim, uma cedência de posição da Segurança Social. A autarquia irá dar continuidade a essa situação, estando na Ordem do Dia da presente reunião para aprovação os Protocolos sobre estes serviços com a Cercima e Escola Profissional, no sentido, de toda a operação de descentralização decorrer de forma natural, com menos sobressalto possíveis e de forma que os utentes não notem a diferença. Os valores e os técnicos mantêm-se os mesmos.

Em relação à área da educação, comunicou que nesta fase apenas serão transferidos os recursos humanos. Na próxima semana será constituída a Comissão de Acompanhamento, que irá avaliar todo o processo de descentralização das competências, irá elaborar relatórios, irá também determinar se no aspeto financeiro se a verba é a suficiente e avaliar onde existem as principais carências para posteriormente enviar à tutela e para que sejam efetuados também os acertos do pacote financeiro.

No dia que reunir a Comissão de Acompanhamento, também será efetuada uma reunião com o Delegado Regional, técnicos da autarquia, nomeadamente, com os setores: jurídico, recursos humanos, obras e educação, no sentido de serem esclarecidas as dúvidas que ainda existem.

Salientou que todas as transferências, saúde, educação e ação social têm efeitos a partir do dia 1 de abril, conforme determinado pela Lei.

O senhor presidente, acerca da transferência de competências, informou que o Orçamento de Estado para 2022, entregue no dia de hoje, pelo senhor Ministro das Finanças ao Presidente da Assembleia da República mantém os montantes atribuídos às autarquias locais para esse efeito, nomeadamente e de uma forma muito particular para as descentralizações no âmbito da educação, ação social, saúde e também cultura, ou seja, €832.000.000,00, sendo que a maior fatia recai sobre a educação, depois saúde e ação social e por fim cultura.

O senhor vereador Jorge Giro, sobre as novas empresas que se instalaram no concelho no ano de 2021, referiu que depreendia que não existia informação de se este saldo positivo de 37 empresas, tendo em conta as que se instalaram e as que encerraram, trouxe ou não mais trabalhadores para o concelho.

Seguidamente, ressaltou que a descentralização de competências, era bom para o Estado, porque imputa ou remete para as autarquias locais toda a responsabilidade, tornando-se assim, o Estado, aos poucos, num mero cobrador de impostos, porque o resto tratam as câmaras municipais e as juntas de freguesias e, por isso, é que tem dúvidas que a descentralização de competências seja um aspeto bom ou não. Até porque as escolas e

os recursos humanos ficam para sempre e, assim como houve entre 2008 e 2015 uma crise económica e financeira, ela pode voltar e esses encargos já não estão no Estado, estão nas autarquias locais.

Quanto ao tratamento que está a ser efetuado nas árvores, mencionou que tinha ficado esclarecido, espera que o mesmo resulte. Dado que nas redes sociais se escreveu que deveria ter sido feito o mesmo para evitar a praga das palmeiras, ressaltou que na altura a câmara municipal (eleitos e técnicos) e a população fizeram um esforço enorme para que essa praga fosse dissipada, foram gastos milhares de euros a tentar salvar as palmeiras, situação que ainda perdura um pouco pela Europa fora. Recorda-se que altura o município de Coimbra não conseguiu salvar palmeiras que já tinham 300 anos e que eram património da UNESCO. Por isso, essa situação, não foi incúria, não foi incompetência, foi uma doença, uma praga, que conforme acontece nas árvores, infelizmente, também surge nas pessoas.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

– Senhor António Almeirim

Morador na rua Dr. Justino de Carvalho, em Samouco, reiterou o pedido, já efetuado em reuniões de câmara anteriores, ou seja, a retirada dos vasos colocados no início da rua para impedir a circulação do trânsito. Salientou o facto de ter uma pessoa bastante doente em casa e ter necessidade de se deslocar a instituições de saúde todos os dias.

Na última vez que solicitou a retirada dos vasos, na reunião de câmara do dia 5 de janeiro de 2022, foi-lhe transmitido pelo senhor vereador Pedro Lavrado o seguinte: “fique descansado senhor Almeirim que os vasos vão sair de lá, só faltam os procedimentos”. Dado ter passado, entretanto, mais de 3 meses, questionou o porquê da demora da retirada dos vasos.

Por solicitação do senhor presidente, o senhor vereador Pedro Lavrado referiu que julgava que os vasos já tivessem sido retirados. Aquando da última exposição do assunto

mencionou que iriam ser colocados uns pilaretes ao longo da rua para impedir a velocidade e que iria ser efetuado o estudo para colocação destes, sendo esse estudo os procedimentos que falou, mas, não obstante isso e foi as instruções que deu aos serviços, era que os vasos eram para ser retirados. Salientou que efetivamente não verificou se os vasos tinham sido retirados, o que deveria ter feito. Irá verificar com os serviços o que se passou e irá dar instruções para os mesmos serem retirados do local o mais brevemente.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €6.955.792,94 (seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois euros e noventa e quatro centimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 30/03/2022 e 12/04/2022, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €632.420,30 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte euros e trinta centimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1083 ao n.º 1350.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2022

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou a senhora vereadora Maria Luísa Botelho Figueira de Albuquerque Salsa, por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Contrato de doação de um conjunto de peças de Amélia Maria Ribeiradio Russo

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

- Que Amélia Maria Ribeiradio Russo se propõe doar ao Município de Alcochete um conjunto de peças, de que é proprietária;
- Que é interesse do Município de Alcochete a aceitação da referida proposta de doação, porquanto as peças em causa enriquecerão o acervo do Museu Municipal de Alcochete.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aceitar a doação das peças referidas, que se destinam a integrar o acervo do Museu Municipal;
- Aprovar a minuta de contrato de doação, que se anexa, e que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Minuta do Contrato de Doação, como **Doc. 1**.

4.2 Despacho de Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- O D.L. n.º 21/2019 de 30 de janeiro concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, na sequência da transferência consagrada nos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto;
- Nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do D.L. n.º 21/2019, todas as competências nele previstas, salvo indicação em contrário, são exercidas pela Câmara Municipal, com a faculdade de delegação no diretor do agrupamento de escolas;
- Segundo a alínea f), do n.º 2 do mesmo artigo, no exercício das suas competências, os órgãos dos municípios devem respeitar a gestão pública da rede de estabelecimentos públicos de ensino, através dos órgãos próprios dos agrupamentos de escolas;
- Nos termos do n.º 3, do artigo 44.º do D.L. n.º 21/2019, a respeito da gestão do pessoal não docente, “as competências próprias do presidente da câmara municipal e dos órgãos municipais referidas no n.º 1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas”;
- De harmonia com o artigo 46.º do mesmo diploma, a contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, combustível, água, outros fluídos e comunicações, compete aos municípios;
- De acordo com o disposto no artigo 32.º, n.º 2 do D.L. n.º 21/2019, a realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e de ensino básico e secundário compete às câmaras municipais.

Considerando que:

- Nos termos das alíneas d) e e), do n.º 2 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete ao Presidente de Câmara gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação, bem como proceder à aquisição de bens e serviços;
- O regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos do ensino secundário, do 2.º e do 3.º ciclos do ensino básico, aprovado pela Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicada pelo D.L. n.º 137/2012 de 2 de julho, funciona sob a égide do princípio da responsabilidade e da prestação de contas ao Estado, assim como todos os demais agentes ou intervenientes;
- De acordo com o artigo 8.º deste diploma, a autonomia significa a faculdade reconhecida ao agrupamento de escolas de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar, e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos;
- Não foi ainda publicado um conjunto de instrumentos normativos relativos ao financiamento da despesa de competências como o equipamento, conservação e manutenção de edifícios e à gestão e financiamento da ação social escolar, o que conduz a olhar para a transferência de competências nesta área como um processo em curso;
- O quadro das competências delegadas produz resultados positivos na garantia dos interesses da comunidade escolar, em obediência ao respeito da autonomia e diversidade dos Agrupamentos de Escolas, numa lógica de articulação e ajustamento entre as partes;
- A delegação de competências dá corpo a um processo de diálogo permanente, com o objetivo de tornar a gestão das escolas mais eficiente e eficaz, numa relação de cooperação institucional e de corresponsabilização no cumprimento das competências e atribuições legais dos outorgantes;
- No âmbito desta atuação conjunta, é importante que os diferentes órgãos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem às necessidades existentes.

Face aos considerandos expostos, propõe-se que a Câmara Municipal de Alcochete delibere a aprovação da delegação de competências nos termos da minuta de despacho em anexo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Minuta de Despacho, como **Doc. 2**.

4.3 Prestação de Contas de 2021 e Relatório de Gestão 2021

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e para a tomada de decisões.

A estrutura concetual da informação financeira pública, prevista no SNC-AP, estabelece que a informação proporcionada pelo relato financeiro deve incidir genericamente, sobre:

- a) A posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa;
- b) O relato da informação financeira, orçamental e não financeira acerca da prestação de serviços efetuados;
- c) A Informação financeira e não financeira prospetiva;
- d) A informação relativa aos fatores mais importantes subjacentes ao desempenho do serviço das entidades públicas no período de relato e os pressupostos que suportam as expectativas sobre as suas atividades futuras, bem como os fatores que as influenciam.

Dando assim cumprimento ao estipulado no SNC-AP elaboraram-se os documentos de Prestação de Contas de 2021 e o Relatório de Gestão de 2021, que são acompanhados pelo *draft* da respetiva certificação legal de contas para conhecimento dos órgãos

executivo que passará a definitivo após a sua aprovação em reunião de câmara e que será remetido à Assembleia Municipal para deliberação e conhecimento nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Assim, proponho:

1. A aprovação da Prestação de Contas de 2021, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. A Aprovação do Relatório de Gestão de 2021, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. O envio dos documentos “Prestação de Contas de 2021” e “Relatório de Gestão de 2021” à Assembleia Municipal para deliberação, conforme a alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida à discussão, o senhor presidente referiu que o exercício de 2021, a exemplo do que já tinha sucedido em 2020, fica marcado pelo combate à pandemia causada pelo vírus COVID19. Portugal e o Mundo, apesar de hoje vivenciar uma realidade diferente, ainda atravessam uma condição *sui generis* e rapidamente se percebe que tal crise está longe de ter apenas repercussões na saúde pública, arrastando, concomitantemente, uma crise económica e social de proporções nunca vistas nas últimas décadas. O Município de Alcochete, na sua perspetiva e restante executivo, respondeu bem às exigências de tão delicado momento, mas sobretudo atendendo às necessidades superiores da comunidade. Durante este período, houve oportunidade, através de uma gestão cuidada e rigorosa, de promover o apoio necessário à população, aos Bombeiros Voluntários de Alcochete, à Guarda Nacional Republicana, ao movimento associativo, instituições de âmbito social, agrupamento de escolas, comércio e restante tecido empresarial, bem como, a todos que combatem o vírus na primeira linha, através de medidas e investimentos imprevistos e muitos deles readaptados.

Foram várias as vezes que afirmou que tal gestão apenas e só era passível de acontecer, com frequência diária e com total capacidade de improviso por parte de todos os trabalhadores da autarquia.

Esta efetividade operacional só foi possível pela rápida recuperação do estado financeiro da câmara municipal, o qual permitiu a sua redefinição e a sua prontidão de resposta. A gestão criteriosa e rigorosa implementada, possibilitou e continuará a possibilitar a viabilidade dos novos desafios e os apoios extraordinários à comunidade do concelho sem descurar os investimentos assumidos que seguramente avocam uma vital importância na vida das pessoas.

O concelho de Alcochete possui uma identidade plural que exige uma atenção e um empenho permanente perante todas as situações do quotidiano e a estratégia de desenvolvimento é necessariamente focalizada para a permanente construção de um concelho centrado nas pessoas.

O executivo pretende que Alcochete continue a ser uma referência no distrito e, sobretudo, na Área Metropolitana de Lisboa, sem que para isso perca a sua história. Por isso, com o empenho do executivo, dedicação e muitas das vezes num esforço imensurável, trabalhou afincadamente para se continuar a escrever e a manter viva a memória coletiva.

Com o profissionalismo e a abnegação dos trabalhadores da autarquia, Alcochete continua a ser um referencial na área da coesão e inclusão social e, simultaneamente, um concelho preparado para ganhar os desafios da competitividade, da inovação e da modernidade, no quadro de um desenvolvimento sustentável, sendo que este não deixou de ser o enquadramento genérico de toda a ação municipal desenvolvida em 2021, apesar dos contornos pandémicos a que fomos todos sujeitos. Nesta perspetiva, a execução das Grandes Opções do Plano e o Orçamento aprovados para 2021 materializaram a estratégia do executivo assente na prossecução do propósito de correção sustentada de desequilíbrios sócio económicos e urbanísticos, salvaguardando e contribuindo para a diversificação da economia local e a “saúde” financeira do Município, requisitos necessários para um crescimento económico com raízes, fomentando o bem-estar e promovendo a aplicação das políticas necessárias ao cumprimento escrupuloso do

compromisso eleitoral para a próxima década. Nesta análise, importa também lembrar as emergentes dificuldades despertadas pelas alterações profundas no sistema contabilístico que pese embora tenha recaído em 2020 deixaram resquícios que perduraram no ano de análise.

Provavelmente, para o cidadão comum, esta narrativa pouco ou nenhum significado possui, mas foram adversidades, pelas quais se teve de passar e que assumem um protagonismo de relevo e que contribuíram decisivamente para este Relatório de Gestão e Prestação de Contas.

Se adicionarmos a estas tão significativas e importantes questões, os desafios, não menos exigentes, da descentralização de competências, do permanente equilíbrio das contas públicas transportadas do mandato anterior, da manutenção do esforço em se manter o prazo médio de pagamento a fornecedores abaixo dos 60 dias, de facto esta é uma tarefa muito árdua, mas sobretudo exponencialmente desafiante. Relevou como nota dominante, o empenho extraordinário, a todos os níveis, das equipas da autarquia que desenvolveram com sucesso todos os procedimentos necessários à prossecução das candidaturas no âmbito do Quadro Comunitário e que tanta importância possuem para o nosso território. Nesta matéria, pela relevância com que se reveste, enumerou o Plano de Recuperação e Resiliência, o desenvolvimento da Estratégia Local de Habitação com saliência para o Programa 1º. Direito, assim como, as operações integradas nas Comunidades Desfavorecidas assimiladas através da Área Metropolitana de Lisboa.

Salientou que é pretensão do executivo continuar a aumentar exponencialmente o investimento, reduzir de forma significativa a dívida da autarquia e baixar drasticamente a carga fiscal sobre os munícipes do concelho.

Considera que a primeira grande conclusão retirada dos documentos em análise é que a execução do orçamento demonstra que, uma vez mais, os documentos previsionais foram elaborados com rigor e exatidão, considerando deveras essencial detalhar alguns dados que contribuíram para os resultados entretanto alcançados, pelo que, referiu que no encerramento do ano de 2021 a Câmara Municipal de Alcochete tinha uma dívida total de €6.839.053,48, salientando que cerca de €2.300.000,00 do valor total da dívida

corresponde à Simarsul, tendo-se registado um acréscimo de 8,09% do valor total da dívida, face ao período homólogo. Este aditamento deve-se à utilização de empréstimo bancário no montante de €732.600,00, empréstimo bancário que serviu já para as empreitadas da avenida 5 Outubro, Arranjos Exteriores do Fórum e Escola Básica do Samouco.

Relativamente ao Resultado Líquido, mencionou que a autarquia encerrou o ano de 2021, com resultado líquido positivo de €298.178,06, resultado este que atendendo aos pressupostos já referidos e a outros que acrescentará ao longo desta sua intervenção, não se manifesta repleto de otimismo ou tal como aconteceu no ano transato, apenas e só pelo facto do resultado ter sido negativo. Lembrou que no ano de 2020 o resultado líquido foi negativo de €1.383.829,25, resultado que não o deixou preocupado, pelos factos que na altura teve oportunidade de explicar. Da mesma forma que o resultado positivo, agora perto de €300.000,00 não o deixa eufórico, porque o rigor financeiro das contas públicas da autarquia, é exatamente o mesmo, independentemente do resultado líquido do exercício.

Lembrou que esta instituição, que orgulhosamente preside, não tem como fim o lucro, mas sim a prestação inequívoca do Serviço Público. E neste ano de 2021, tal como já acontecera em 2020, as prioridades, as metas e objetivos foram, claramente, apoiar de forma única e incondicional toda a população do concelho e, sobretudo, a mais vulnerável ao abrigo da Ação Social. As medidas de apoio às pessoas, empresas e instituições, dentro e fora do concelho, tiveram uma enorme influência no resultado alcançado.

Da mesma forma, a aquisição de equipamentos de proteção individual, de máscaras, produtos desinfetantes, álcool-gel, entre outros, teve um peso significativo na despesa. Tal como a desinfeção de ruas, a lavagem e desinfeção permanente dos contentores de RSU, a suspensão de pagamentos das rendas de habitação social, a suspensão de rendas de estabelecimentos comerciais de origem pública, o apoio extraordinário e sem precedentes à Corporação de Bombeiros Voluntários de Alcochete, a isenção do pagamento de refeições escolares aos alunos beneficiários de escalão B de Ação Social, a isenção de taxas de ocupação da via pública para fins comerciais e tantas outras medidas que visaram a proteção de pessoas e bens neste período tão crítico e de má memória para o nosso concelho por força deste ciclo pandémico que teimosamente ainda persiste.

Adiciona-se a todo este argumentário a continuada depreciação do exercício relativamente à inventariação de bens do domínio público, que tem vindo a ser desenvolvida de uma forma muito assertiva e objetiva e é exatamente por isto que nestes dois últimos anos, o resultado apresentou as oscilações referidas.

Quanto ao Saldo de Gerência, referiu que o ano de 2021 proporcionou um saldo de €7.056.298,89, registando um acréscimo de 41,12% face ao ano de 2020. Este facto assenta sobretudo no aumento da receita em harmonia com o aumento da despesa onde inclui todo o investimento que atingiu valores que nunca foram alcançados por esta autarquia. Ganha com isso a população e, naturalmente, o concelho.

Relativamente à Execução Orçamental, salientou que os Graus de Execução, é a análise daquilo que inicialmente estava previsto e o que na realidade se pagou e recebeu. O Grau de Execução no âmbito da Receita, ultrapassou os 100%, foi de 104,72% que corresponde a €23.457.891,64, onde acresce o Saldo de Gerência de 2020 que é integrado no Orçamento de 2021, resultando em €27.240.879,64, o melhor Grau de Execução dos últimos 5 anos.

Em relação à Despesa, o Grau de Execução é de 83,02%, foi também o melhor Grau de Execução dos últimos 5 anos.

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano (GOP's), está patente toda a despesa de capital, parte da despesa corrente que se identificou, o Grau de Execução em 2021 foi de 72,26%, sendo também o melhor grau dos últimos 5 anos.

Quanto ao Plano Plurianual Investimentos (PPI), está patente as grandes obras e todos os investimentos municipais. Informou que o ano de 2021 fechou com um Grau de Execução de 63,29%, o melhor resultado de execução, de toda a história da autarquia. Salientou que o Grau de Execução do ano de 2017 foi de 28,34%, que ao longo dos últimos 5 anos foi crescendo até se atingir este valor percentual de 63,29. Neste grau de Execução estão plasmadas obras estruturantes para o concelho, como:

- Requalificação da Escola do Monte Novo, cerca de €500.000,00 investidos em 2021;
- Promoção de Eficiência energética da Piscina Municipal, obra com um valor de perto de €480.000,00;
- Requalificação e Ampliação da E.B.1 do Samouco, que apenas e só em 2021, dado que a obra continua em 2022, foram investidos cerca de €490.000,00. Obra com um valor total que ascende a mais de €1.000.000,00;
- Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues, com um valor €377.00,00;
- Requalificação do Espaço Público, com um valor que ascende a mais de €548.000,00;
- Reabilitação dos Equipamento de Utilização Coletiva – Polidesportivo de Alcochete, com um valor que quase atingiu os €670.000,00;
- Arranjos Exteriores do Fórum Cultural, que em 2021 exigiu por parte do município um esforço financeiro de €528.000,00;
- Requalificação do Mercado Municipal de Alcochete, com uma dotação de €323.000,00€;
- Repavimentação de Estradas e Arruamentos – Rede Viária, investidos mais de €155.000,00;
- Entre outros...tantos outros que marcaram, seguramente, a vida das nossas populações.

No que diz respeito às Atividades Mais Relevantes (AMR's), estão incluídas as despesas de capital, nomeadamente as amortizações de empréstimos e outras despesas correntes de enorme relevo, como, as despesas inerentes à Amarsul, Simarsul, iluminação pública; entre outros. O Grau de Execução também foi o maior dos últimos 5 anos, correspondente a 94,10%.

Salientou que em 2017, quando o presente executivo tomou posse, o limite de endividamento era de cerca de €2.000.000,00. A dívida total em 2017 representava 55,89% da média da receita corrente. No encerramento do ano de 2021 corresponde a 36,52%, quer isto dizer que se porventura no encerramento de 2021 liquidássemos a dívida total do município sobraria em média cerca de 64% da receita corrente.

No final de 2020, a margem de endividamento da câmara municipal era de €4.083.000,00 e no encerramento das Contas ora analisado, esse valor cifra-se muito perto dos €4.260.000,00.

Seguidamente, referiu que ao longo dos anos se veio, paulatinamente, a diminuir a carga fiscal, junto dos munícipes, recordando que quando o presente executivo chegou à Câmara Municipal de Alcochete, a taxa de IMI estava fixada em 0,45 e que no fecho do ano de 2021, a taxa de IMI era de 0,38 que se vai refletir em 2022, acrescido do chamado IMI Familiar. Mais lembrou que que no orçamento do ano de 2022, a taxa de IMI está em 0,37, acrescido do IMI Familiar. A redução de 2022, face a 2021 representa um decréscimo de 2,7 da taxa líquida do respetivo imposto. Salientou que o IMI Familiar proporciona as seguintes deduções fixas:

- €20,00 para quem tem 1 filho;
- €40,00 para quem tem 2 filhos
- €70,00 para quem 3 ou mais filhos.

Depois, referiu que em 2021, no que diz respeito à Derrama, vigorou uma Derrama reduzida de 0,5% para as empresas cujo volume de negócio fosse inferior a €150.000,00 (já tinha sido efetuado em 2020), sendo que a Derrama Geral ficou em 1,5%.

Ao nível da participação dos impostos do Estado, tal como como foi feito em 2020, em 2021 foi aplicada uma taxa de 4%, devolvendo aos munícipes, enquanto sujeitos passivos de IRS de 1% dessa receita.

Salientou que as receitas provenientes do Imposto Único de Circulação, entre 2018 até aos dias de hoje, tem vindo a oscilar entre os €473.000,00 e os €529.000,00, valor do encerramento do ano de 2021.

Mas como já tem afirmado, a grande mola de investimento que sem precedentes tem vindo a preconizar em todo o concelho, deve-se, fundamentalmente, à receita proveniente do Imposto Municipal de Transação (IMT), tendo representando, em 2021 a melhor receita

de sempre da história deste imposto, ou seja, foi atingida uma receita de €5.730.631,96, todavia, no ano de 2020 a receita já foi de € 3.095.000,00, em 2019 de €2.400.000,00, isto é, uma receita que sofre muitas oscilações.

Por último, referiu que desta análise, que elenca os valores e os princípios daquilo que entende ser a democracia na sua maior plenitude, ou sejam, rigor e transparência, é absolutamente fundamental referir que nunca ao longo da gestão do presente executivo foi perdido o foco, aquilo que realmente é importante, as pessoas.

O presente executivo, nunca baixou os braços em situações de enormíssima adversidade, como foi a pandemia que avassalou o mundo, o nosso País e, particularmente Alcochete, pelo que, está convicto que os munícipes têm consciência desse inegável esforço. O executivo trabalhou para o bem comum, em condições invulgares e difíceis, mas o resultado está à vista de todos, um concelho que ainda se encontra, tal e qual como o seu tecido empresarial, ferido na sua economia, mas, simultaneamente, pujante e determinado na recuperação daquilo que se julga ser a normalidade que todos ambicionamos.

Em resumo, referiu que da leitura séria e atenta a estes documentos, se conclui que o presente executivo, baixou significativamente a carga fiscal sobre os munícipes, controlou a dívida da autarquia aumentando a capacidade de endividamento e ampliou exponencialmente o investimento no concelho. E desenganem-se aqueles que possam julgar que o investimento foi apenas e só na vila de Alcochete, foi efetuado investimento em Alcochete, Samouco, S. Francisco, Passil e Fonte da Senhora, todos foram abrangidos pelo trabalho do presente executivo e, sobretudo pela dedicação e empenho à causa pública.

Os princípios do atual executivo estão definidos nas principais áreas:

- Educação;
- Infraestruturas Desportivas;
- Edifícios Municipais;
- Rede viária;
- Turismo e Cultura.

Os números são claros, os objetivos praticamente falam por si, salientando que os pilares que marcaram indubitavelmente a ação do atual executivo em 2021, tal como tem acontecido desde finais de 2017 foram:

- Higiene Urbana;
- Ambiente e Mobilidade;
- Edifícios Municipais;
- Educação;
- Ação Social;
- Infraestruturas Desportivas;
- Rede Viária;
- Turismo e Cultura.

Não obstante todo o desempenho e esforço desenvolvido noutras áreas não menos importantes para a comunidade.

Mais referiu que o futuro é auspicioso, é desafiante e árduo, com prazos limitados ao ano de 2025, estendendo-se alguns ao ano de 2026, pelo que, o executivo terá assim, uma enormíssima oportunidade para fazer aquilo que Alcochete merece, que é trabalhar e investir afincadamente no concelho, sobretudo na melhoramento exponencial das condições de vida da população, que por via da Estratégia Local de Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência Português, do Plano de Integração das Comunidades Desfavorecidas e de todo o Quadro Comunitário, terá oportunidade de investir nas pessoas, na qualidade de vida das pessoas, respeitando a integridade contabilística das contas públicas que se apresentam consolidadas e fundamentalmente sustentáveis.

Salientou que, no que diz respeito, às comunidades desfavorecidas está previsto cerca de €4.500.000,00 para investir, quer do ponto de vista material, quer do ponto de vista imaterial, nomeadamente no Passil e para o aumento da habitação social, ressaltando que existe cerca de 50 habitações sociais e que existe mais de 100 pessoas a necessitar de habitação, sendo que também estão vocalizadas atenções para a implementação de habitação a custos acessíveis, para que os jovens de Alcochete não tenham que sair do concelho e ir residir para concelhos contíguos.

Por fim, deixou uma palavra de gratidão a todos aqueles que dentro e fora da organização, contribuíram para os resultados alcançados, com particular destaque para os trabalhadores da autarquia, porque, considera que todos juntos, se está seguramente a melhorar Alcochete.

Ainda para finalizar, relativamente aos processos que se encontram em contencioso, informou que o processo que o executivo CDU deixou seguir para contencioso, referente a uma pertença dívida ao SMAS do Montijo, resultou em instância final, ou seja, no supremo, o indeferimento da pretensão da Câmara Municipal de Alcochete, pelo que, o município terá de pagar à Câmara Municipal do Montijo €298.719,27, o que vai acontecer já no mês de maio.

Mais informou que já no atual executivo, a empresa “Sombrililás” submeteu uma ação em contencioso, contudo, esta acabou por retirar o processo do Tribunal, ficando assim, sem efeito essa ação.

Todos os restantes processos decorrem de acordo com aquilo que é o processo normal.

A senhora vereadora Maria Luísa Salsa questionou qual era o valor total do Orçamento de 2021, incluindo o Saldo de Gerência.

A Dr.^a Cláudia Santos, chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, por solicitação o senhor presidente, informou que não conseguia dizer o valor certo, porque não tinha consigo esse documento, contudo, esclareceu que o valor do Orçamento inicial com as suas revisões que integrou, com a integração do Saldo de Gerência e com a criação de outras rubricas ao longo do ano, o valor ascende a cerca de €27.000.000,00.

O senhor presidente mencionou que o Orçamento de 2021, foi de €19.336.224,00, pelo que, é adicionar o valor do Saldo de Gerência que resultou em €3.700.000,00.

A Dr.^a Cláudia Santos clarificou que o Saldo de Gerência foi de €3.700.000,00, contudo, ao longo do ano foram criadas rubricas, nomeadamente, com a aprovação de candidaturas,

que nesse caso aumenta no Orçamento da Receita e no Orçamento da Despesa, pelo que, o Orçamento final ascendeu a €27.000.000,00, sendo, inclusive, o valor de Execução da Receita superior ao valor corrigido da dotação em orçamento da Receita.

O senhor vereador Jorge Giro, primeiramente, referiu que lamentava o facto de a Câmara Municipal de Alcochete ter perdido o processo de contencioso perante o SMAS do Montijo.

Adiantou que o executivo CDU sempre entendeu que a razão se assistia à Câmara Municipal de Alcochete, bem como, a assessoria jurídica da autarquia. Também, o parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2021, no que concerne ao ponto 8.14 refere: “Foi obtida confirmação de saldos da Câmara Municipal do Montijo cujo crédito em aberto ascende a 278.164,33 euros. Este crédito também se encontra em contencioso. De acordo com a opinião dos advogados, admite-se que o valor peticionado possa improceder na totalidade.”

Recordou que desde que existe a freguesia do Samouco, Samouco abastecia uma franja da cidade do Montijo, através, digamos, de um acordo de “cavalheiros” em que Alcochete fornecia água pelo Samouco ao concelho do Montijo e Montijo fornecia ao concelho de Alcochete, às zonas do Passil, Fonte da Senhora e Parque Industrial do Passil, todavia, um certo momento, um desses “cavalheiros”, atualmente presidente da Câmara Municipal do Montijo começou a enviar faturas para a Câmara Municipal de Alcochete, sem nunca a Câmara Municipal de Alcochete ter enviado qualquer fatura ao seu concelho vizinho. Montijo, entretanto, resolveu o seu problema, ou seja, ficou autónomo no que diz respeito ao fornecimento de água por parte de Alcochete, tendo também Alcochete acabado por resolver o seu problema.

A assessoria jurídica da nossa autarquia alegava que a Câmara Municipal do Montijo não podia emitir faturas, porque não existia qualquer protocolo ou contrato na ERSAR que permitisse os municípios fornecerem água em alta que era isso que estava em causa, Montijo fornecia em alta e Alcochete fazia a distribuição em baixa.

Ainda referiu que quando a Câmara Municipal de Alcochete, passadas 2 semanas da instalação do furo da Fonte da Senhora, em setembro de 2013 (tendo-se tornada

autónoma), a bomba avariou e como só havia uma bomba (furo só permitia a existência de uma, mas deveria existir duas bombas), foi ter com o então senhor vereador Nuno Canta da Câmara Municipal do Montijo para solicitar ajuda porque naquela zona, cerca de 1000 pessoas estava sem água, mas este negou água a Alcochete. A situação foi resolvida com a ajuda dos Bombeiros Voluntários de Alcochete e Águas de Moura, não tendo assim, faltado água às pessoas residentes naquela zona.

Considera que às vezes na política, não são por vezes as ideologias que são más, as pessoas é que fazem com que a política seja má. Lamenta este desfecho, são €290.000,00, é muito dinheiro, considera injusto a Câmara Municipal de Alcochete ter perdido este processo, considerando que nesta situação não foi feita justiça.

Quanto à Prestação de Contas de 2021 e Relatório de Gestão 2021, referiu que apesar do volume de documentação, realizou uma análise na diagonal, podendo verificar que as contas são francamente positivas, a câmara municipal está com uma saúde financeira fantástica que permite ao executivo sonhar e executar. Considera que se está perante um Orçamento que é dos melhores e dos mais altos que o Município de Alcochete teve desde 1976, ano que deu origem ao Poder Local Democrático e espera que assim perdure por durante mais anos.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU.

A senhora vereadora Maria Luísa Salsa apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Sobre o ponto 4.3 da Ordem de Trabalhos “Prestação de Contas 2021 e Relatório de Gestão de 2021” da reunião de câmara ordinária realizada em 13 de abril de 2022 e da análise por nós efetuada, salientamos o seguinte:

1. Na continuidade dos anos anteriores, também no ano de 2021, verificamos um valor bastante elevado nas receitas da autarquia, sobretudo devido aos impostos diretos e indiretos (como exemplo, o IMI, IMT e IUC), cujos valores continuam a ser dos

mais elevados de sempre do município. Nos impostos diretos o aumento cifrou-se nos 27,97% em relação a 2020 e os impostos indiretos subiram 468%, com destaque para os Loteamentos e Obras, que subiram 461,99% em relação a 2020. Com integração do saldo de gerência no Orçamento temos um valor que se cifra em cerca de €27.000.000,00 (vinte e sete milhões de euros), continua esta maioria com os Orçamentos mais altos desde que existe Poder Local Democrático;

2. Face às necessidades, continuamos a assistir a um aumento pouco significativo de trabalhadores por parte da câmara municipal. Em sentido contrário, a atual maioria continua a sua aposta na externalização, contratando mais e mais empresa prestadoras de serviços e contratos individuais em regime de avença;
3. Embora todos saibamos que a Pandemia que atravessou todo o ano de 2021 inviabilizou a normal funcionalidade e atividade das famílias, empresas e autarquias, no caso do município de Alcochete, no que concerne às receitas globais dos impostos diretos e indiretos não se refletiu numa quebra.

Face à enorme saúde financeira refletida nas contas de 2021, seria exigível uma maior baixa nos impostos diretos e indiretos a cobrar aos nossos munícipes e ao comércio local, nomeadamente no IMI, tarifas e taxas da água, entre outros.

Também pelas razões expostas, que se têm vindo a repetir nos últimos anos e, em coerência com deliberações anteriores, os eleitos da CDU abstêm-se neste ponto da ordem de trabalhos.»

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.4 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR's) de 2022

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «A primeira revisão ao Orçamento da Receita reforçou rubricas no montante de €7.888.627,00 referente à introdução do saldo de gerência na posse do serviço no montante de €5.413.739,00, à Transferência de Competências nos domínios da Educação, Ação Social e Saúde no montante de €1.615.817,00, a Operação Integrada Local Alcochete – Bairro do Passil no valor de €629.004,00, 1.º Direito – Estratégia Local de Habitação no valor de €226.462,00 e o montante de €3.605,00 referente às Reposições não Abatidas nos Pagamentos. Procedeu-se a anulações no montante de €68.880,00, apresentando um saldo positivo no valor de €7.819.747,00;
2. A primeira revisão ao Orçamento da Despesa reforçou rubricas no montante de €7.860.181,00 e anulações no valor de €40.434,00 registando um saldo positivo no montante de €7.819.747,00;
3. A primeira revisão às Grandes Opções do Plano, apresenta uma modificação com o saldo de €4.165.826,00 que se reflete no Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes;
4. O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma modificação com o saldo de €2.147.133,00;
5. As Atividades Mais Relevantes apresentam uma modificação com o saldo de €2.018.693,00.

Assim proponho:

1. A aprovação à primeira revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR's) de 2022;
2. Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.5 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2022

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2022, identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Alcochete neste ciclo de gestão, articulando essencialmente três dimensões: a da responsabilidade pelo dimensionamento - tendo em consideração quer os desafios que emergem do contexto envolvente, as opções de valorização profissional do efetivo municipal, assim como a concretização do complexo processo de descentralização de competências para as autarquias na área da educação, com a transferência do pessoal não docente, passando assim a ser competência dos órgãos municipais participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos sobre a matéria, regulados pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A estratégia de recursos humanos delineada pelo Município de Alcochete, implica assim uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências necessárias para que a autarquia funcione com eficiência e eficácia, ao mesmo tempo que valoriza as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades de motivação e desenvolvimento individual, sem perder de vista a eficiência e a eficácia global da ação municipal.

Desta forma a presente proposta de Mapa de Pessoal, tendo em consideração o último Mapa de Pessoal, aprovado em reunião de câmara de 09/12/2021 e sessão da assembleia municipal de 18/12/2021 reflete para além da avaliação do impacto das saídas que se têm registado nos últimos meses, as necessidades identificadas pelos serviços, em áreas deficitárias bem como o referido pessoal não docente, com vínculo de emprego público, transitado do único agrupamento de escolas do concelho integrado na rede escolar pública

do Ministério da Educação. Assim, e particularmente neste âmbito, transitaram para o mapa de pessoal da autarquia, 98 trabalhadores, (89 com vínculo permanente e 9 com vínculo temporário) que ocupam os seguintes postos de trabalho:

- 84 postos de trabalho da carreira de assistente operacional (AO), área da educação, designadamente:
 - Com vínculo de emprego público por tempo indeterminado: 1 AO, categoria de Encarregado operacional e 74 AO's;
 - Com vínculo de emprego público por tempo determinado: 7 AO's a termo incerto e 2 AO's termo certo, regime parcial;
 - 14 postos de trabalho da carreira de assistente técnico (AT), área administrativa, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, designadamente:
 - 1 AT, categoria de Coordenador Técnico e 13 AT's;

No que respeita, às restantes movimentações/necessidades, identificadas nos últimos meses, correspondem às seguintes ocorrências:

- 1) Vacatura de um posto de trabalho, a termo resolutivo incerto, da carreira de assistente operacional, área de educação, da Divisão de Intervenção Social (DIS), por regresso da trabalhadora;
- 2) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área de desporto da DIS, por aposentação do trabalhador;
- 3) Vacatura de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional, área de higiene urbana da Divisão Infraestrutura Serviços Urbanos (DISU), por concessão de licença sem remuneração do trabalhador;
- 4) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira não revista de Mestre de Tráfego Fluvial, da

Divisão de Administração do Território (DAT), por concessão de mobilidade para outro organismo;

- 5) Vacatura provisória de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de Técnico Superior, na área de História/Museus e Cultura da Divisão de Intervenção Social (DIS), por concessão de mobilidade para outro organismo;
- 6) Consolidação de mobilidade na categoria, de trabalhadora oriunda de outro organismo, da carreira de técnico superior, área económico-financeira, da Divisão de Administração e Gestão de Recursos Humanos - DAGR;
- 7) Consolidação de mobilidade intercarreiras, de uma trabalhadora da carreira de assistente operacional, área de canil para a carreira de assistente técnica/tesouraria, da DAGR;
- 8) Transição da necessidade de um posto de trabalho vago, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira de assistente operacional na área administrativa da DAGR, *por consolidação de mobilidade intercarreiras*, para um posto de trabalho vago da carreira de assistente técnico na área administrativa/tesouraria, na mesma Divisão.
- 9) Regresso ao lugar de origem de um assistente técnico, área administrativa, da Divisão de Infraestruturas Serviços Urbanos - DISU que se encontrava em cedência de interesse público, nos Bombeiros Voluntários de Alcochete;
- 10) Ocupação de 10 postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em resultado de diversos procedimentos concursais:

Carreira de técnico superior

1 lugar na área de Turismo – Gabinete de Apoio ao Empresário - GAEE

1 lugar na área de Engenharia do Ambiente – DISU

1 lugar na área de Engenharia Civil – Divisão de Obras e Manutenção de equipamentos - DOME

1 lugar na área de Gestão do Desporto – DIS

1 lugar na área de Direito – DAGR

Carreira de assistente técnico

1 lugar na área administrativa/contabilidade - DAGR

Carreira de assistente operacional

1 lugar na área de Refeitório Municipal – DAGR

2 lugares na área de espaços verdes - DISU

1 lugar na área de limpeza de edifícios – DISU

11) Ocupação de 2 postos de trabalho, com vínculo de emprego público a termo incerto, na carreira de assistente operacional, área de educação – DIS

12) Ocupação de um posto trabalho de encarregado operacional, da DISU, por mobilidade intercategorias, de um trabalhador da carreira/categoria de assistente operacional, área de águas e saneamento, cujo lugar de origem fica vago cativo

13) Ocupação de um posto trabalho na área de informática de gestão, por mobilidade na categoria de trabalhador oriundo de outro organismo, da carreira/categoria de técnico superior, para a DIS

14) Reafecção de 7 postos de trabalho ocupados, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

Carreira de técnico superior

1 lugar na área de biblioteca e documentação da DIS para 1 lugar na área do Gabinete de Comunicação e Imagem - GCI

1 lugar na área de educação da DIS para 1 lugar na área do desporto e juventude da mesma Divisão

1 lugar na área de comunicação social do GCI para 1 lugar do turismo e da cultura para assessoria técnica do Gabinete da Presidência (GP)

Carreira de assistente técnico

1 lugar na área administrativa da DISU para 1 lugar administrativo/canil - Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública - GASSP

1 lugar na área administrativa da DISU para 1 lugar administrativo/armazém-DAGR

1 lugar de administrativo do Setor de Logística e Transportes da DISU, para apoio administrativo da mesma Divisão

Carreira de assistente operacional

1 lugar na área recolha de resíduos da DISU para 1 lugar de logística e transportes da mesma Divisão

Assim, propõe-se ao Executivo Municipal deliberar no sentido de:

- a) Aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2022, conforme documentos anexos, nos termos e para efeitos do n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 5, do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
- b) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar o Mapa de Pessoal, como **Doc. 3**.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Os vereadores da CDU abstêm-se neste ponto, nada contra os 98 lugares que agora são integrados no Mapa de Pessoal que tinham que ser introduzidos, mas sim quanto às

outras mexidas no Mapa, nomeadamente, entradas, que se fossemos nós, muito provavelmente teríamos outras opções e só por isso é nos abstermos neste ponto.»

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.6 Protocolo de Cooperação para a Medida de Rendimento Social de Inserção

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como, a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades consubstanciam um dos objetivos fundamentais do subsistema de ação social.

Ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza-se a transferência de competências da administração direta e indireta do Estado no domínio da ação social, designadamente, para as autarquias locais, assumidas como estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade.

A Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020.

As prestações em causa vinham sendo asseguradas pelo Instituto da Segurança Social, I.P., através de instrumentos vigentes até 31 de março de 2022, a que urge dar continuidade, em função da natureza premente das prestações sociais a promover, sendo que os municípios podem optar por exercer diretamente as competências anteriormente objeto de acordo ou protocolo ou por celebrar novo acordo ou protocolo de colaboração (cf. n.º 2, do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 55/2020).

A enunciada premência das prestações sociais e inerente lógica de efetiva continuidade, determina, aliás, que os efeitos do presente protocolo sejam reportados a 01 de abril de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos.

O município pode celebrar quaisquer contratos, conforme habilitação genérica prevista no artigo 278.º do Código dos Contratos Públicos.

Materializado na referida delegação de poderes e responsabilidades pela execução de missões públicas, a celebração do presente protocolo pode formalizar-se, diretamente, com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, entidade que vem colaborando com o Instituto da Segurança Social, em razão da subjacente ausência de concorrência e atendendo ao contexto de cooperação na prossecução de prestações de natureza social (cf., respetivamente, n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º e artigo 6.º-A, conjugado com o anexo IX, todos do Código dos Contratos Públicos).

Neste enquadramento, dispõe o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020 que compete à câmara municipal celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, competência cujo exercício pode ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas.

Assim, propõe-se que a celebração do presente protocolo com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, seja aprovada pela câmara municipal, nos termos do disposto no artigo 33.º/1.I da Lei n.º 75/2013.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a proposta unanimidade, bem como, anexar o Protocolo, como **Doc. 4**.

4.7 Protocolo de Cooperação para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como, a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades consubstanciam um dos objetivos fundamentais do subsistema de ação social.

Ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza-se a transferência de competências da administração direta e indireta do Estado no domínio da ação social, designadamente, para as autarquias locais, assumidas como estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade.

A Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, estabelece os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto nas alíneas a) e e), do n.º 1, do artigo 3.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020.

As prestações em causa vinham sendo asseguradas pelo Instituto da Segurança Social, I.P., através de instrumentos vigentes até 31 de março de 2022, a que urge dar continuidade, em função da natureza premente das prestações sociais a promover, sendo que os municípios podem optar por exercer diretamente as competências anteriormente objeto de acordo ou protocolo ou por celebrar novo acordo ou protocolo de colaboração (cf. n.º 2, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020).

A enunciada premência das prestações sociais e inerente lógica de efetiva continuidade, determina, aliás, que os efeitos do presente protocolo sejam reportados a 01 de abril de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos.

O município pode celebrar quaisquer contratos, conforme habilitação genérica prevista no artigo 278.º do Código dos Contratos Públicos.

Materializado na referida delegação de poderes e responsabilidades pela execução de missões públicas, a celebração do presente protocolo pode formalizar-se, diretamente, com a CERCIMA – Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montijo e Alcochete, Crl., entidade que vem colaborando com o Instituto da Segurança Social, em razão da subjacente ausência de concorrência e atendendo ao contexto de cooperação na prossecução de prestações de natureza social (cf., respetivamente, n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º, e artigo 6.º-A, conjugado com o anexo IX, todos do Código dos Contratos Públicos).

Neste enquadramento, dispõe o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020 que compete à câmara municipal assegurar o Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, competência cujo exercício pode ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas.

Considerando que a resposta social do SAAS se enquadra nos fins estatutários da CERCIMA – Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montijo e Alcochete, Crl., e em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, propõe-se que a celebração do presente protocolo seja aprovada pela câmara municipal, nos termos do disposto no artigo 33.º/1.º da Lei n.º 75/2013.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a proposta unanimidade, bem como, anexar o Protocolo, como **Doc. 5**.

4.8 Comparticipação Financeira para as visitas de estudo – ASE – ano letivo 2021/22

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Com a publicação do Despacho n.º 7255/2018 acentua-se o papel da ação social escolar como meio de combate às desigualdades sociais e como meio de promoção do rendimento escolar dos alunos.

No que respeita às visitas de estudo, o despacho determina a comparticipação financeira das visitas determinando o valor de €20,00 para alunos com escalão A e de €10,00 para alunos do escalão B.

Pese embora, que o despacho apenas faça referência à comparticipação financeira para os alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico, propomos o alargamento dessa comparticipação aos alunos que frequentam o ensino pré-escolar.

Atualmente no Agrupamento de Escolas de Alcochete identificamos 140 alunos com direito a escalão A e 159 alunos com direito a escalão B correspondendo a uma comparticipação no valor de €4.390,00.

Tendo em conta que, no ano letivo de 2019/2020, foi atribuído o valor de €3.860,00 para efeitos de comparticipação de visitas de estudos e apenas foram justificados €270,00 por parte do Agrupamento de Escolas de Alcochete, encontra-se por executar o valor de €3.590,00 pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido da atribuição da comparticipação financeira no valor de €800,00 para o presente ano letivo.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.9 Celebração de Contrato Programa com Grupo Desportivo da Fonte da Senhora

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2022, bem como, os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €4.000,00 (quatro mil euros), ao Grupo Desportivo Fonte da Senhora.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 6**.

4.10 Celebração de Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município de Alcochete assume a Educação como uma prioridade de intervenção municipal, nomeadamente ao nível da promoção de um ensino público de qualidade. A Educação que deve ser estruturada em torno de uma escolaridade obrigatória, cada vez mais efetiva e alargada, de um ensino inclusivo e de uma natureza universal, de um ensino profissional de qualidade e de um ensino artístico cada vez mais acessível.

No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o Município tem responsabilidades específicas na área da educação, designadamente no que respeita à ação social escolar, prevista no Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho e no apoio ou participação nas atividades de natureza educativa, conforme alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da legislação em referência.

Trabalhamos por uma escola que prepare cidadãos qualificados, intervenientes, críticos, com participação ativa, não só no mundo do trabalho, mas na sociedade em geral. Assim, consideramos importante o desenvolvimento de atividades pedagógicas complementares que auxiliem no desenvolvimento de competências e preparação para o mercado de trabalho e sucesso profissional.

Assim, propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alcochete, que prevê a atribuição dos seguintes apoios financeiros para o ano letivo 2021/2022:

- €16.500,00 (dezasseis mil quinhentos euros) para aquisição de material para concretização dos projetos educativos definidos e integrados no PAA – Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Alcochete.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo, como **Doc. 7**.

4.11 Regimento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O exercício de competências pelas autarquias locais no domínio da ação social é, há bastantes anos, uma realidade e um dos fatores decisivos de intervenção em situações de vulnerabilidade e exclusão social em que se encontram pessoas e famílias, permitindo, ao mesmo tempo, a conjugação de uma resposta de proximidade mais adequada e mais célere com o desenvolvimento de uma ação social integrada.

Neste contexto, a atuação das autarquias locais constitui, no domínio da ação social é, nomeadamente, ao nível do atendimento e acompanhamento social, um importante vetor no combate à exclusão social, mas também de coesão populacional e territorial, permitindo criar sinergias entre os recursos e as competências existentes na comunidade e integrando perspetivas inovadoras relativamente à descentralização da intervenção social, baseada na democracia participativa e na introdução de metodologias de planeamento da intervenção social local.

Coerente com este desígnio, a transferência de competências da Administração direta e indireta do Estado para o poder local na área social, operada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e pela Portaria n.º 63/2021 de 17 de março, considerando os recursos necessários ao seu exercício, concretiza e desenvolve os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública, conforme o n.º 1, do artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa.

Neste contexto, representando o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social um importante vetor no combate à exclusão social, importa, criar um Regimento Interno que defina regras para estabelecer as condições de funcionamento e organização do SAAS.

Assim, propõe-se a aprovação do Regimento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Alcochete (SAAS de Alcochete).

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a proposta unanimidade, bem como, anexar o Regimento, como **Doc. 8**.

4.12 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a atribuição de auxílios económicos no âmbito da alimentação, material escolar e visitas de estudo.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 3 alunos(as) da educação pré-escolar e a 5 alunos(as) do 1.º Ciclo do Ensino Básico, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022, com efeitos a 15 março de 2022.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.13 Alteração à licença de loteamento n.º E.5/13 titulada pelo Alvará n.º 4/93

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A presente proposta de alteração, uma vez aprovada, constituirá a 2.ª alteração à operação de loteamento, n.º E-5/13, bem como, o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/93, localizado no Alto da Alpendurada, em Alcochete e incide nos lotes 28, 29, 30, 31 e 32, nomeadamente, na área de implantação, área de construção, número de pisos acima da cota de soleira e inclusão de espaços de estacionamento no piso 1.
2. Não foi registada oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes e frações constantes do alvará, na sequência de divulgação da alteração, por afixação de edital, de acordo com o n.º 3, do artigo 27.º do RJUE, que ocorreu entre 21/03/2022 e 01/04/2022.
3. Situação original

Nº Lotes	Existente – Alvará nº 4/93													
	Áreas (m2)						Nº de pisos		Utilização		Nº fogos	Nº lug. parq. Piso -1	Nº lug. parq. Piso 1	Altura Max. fachada (m)
	Lote	Impla.	Piso - 1	Piso 1	Piso 2/3/4	Área de construção	Nº pisos acima cota soleira	Nº pisos abaixo cota soleira						
28	256,00	256,00	256,00	208,00	208,00	832,00	4	1(cave)	Hab.	Comércio (piso1)	6	6	----	13
29	256,00	256,00	256,00	208,00	208,00	832,00	4	1(cave)	Hab.	Comércio (piso1)	8	8	----	13
30	256,00	256,00	256,00	208,00	208,00	832,00	4	1(cave)	Hab.	Comércio (piso1)	8	8	----	13
31	256,00	256,00	256,00	208,00	208,00	832,00	4	1(cave)	Hab.	Comércio (piso1)	8	8	----	13
32	328,61	328,61	328,61	285,56	285,56	1.142,24	4	1(cave)	Hab.	Comércio (piso1)	6	8	----	13

4. Alteração proposta

Nº Lotes	Proposto – Alvará nº 4/93													
	Áreas (m2)						Nº de pisos		Utilização		Nº fogos	Nº lug. parq. Piso -1	Nº lug. parq. Piso 1	Altura Max. fachada (m)
	Lote	Impla.	Piso - 1	Piso 1	Piso 2/3/4/5	Área de construção	Nº pisos acima cota soleira	Nº pisos abaixo cota soleira						
28	312,00	312,00	----	312,00	367,45	1.781,80	5	----	Hab.	Comércio (piso1)	12	----	4	16
29	208,00	208,00	----	208,00	227,20	1.116,80	5	----	Hab.		8	----	4	16
30	208,00	208,00	----	208,00	227,20	1.116,80	5	----	Hab.		8	----	4	16
31	208,00	208,00	----	208,00	227,20	1.116,80	5	----	Hab.		8	----	4	16
32	208,00	208,00	----	208,00	230,80	1.131,20	5	----	Hab.		8	----	4	16

5. Situação original

Existente – Alvará nº 4/93		
Total Loteamento	Nº de lotes	27
	Área total dos lotes	4.837,95 m2
	Área de construção	24.654,04 m2
	Área de construção para Habitação	23.386,69 m2
	Área de construção para Comércio	1.325,56 m2
	Nº fogos	221
	Nº lugares estacionamento	125

6. Alteração Proposta

Proposto – Alvará nº 4/93		
Total Loteamento	Nº de lotes	26
	Área total dos lotes	5.200,00 m2
	Área de construção	32.287,95 m2
	Área de construção para Habitação	26.722,00 m2

	Área de construção para Comércio	810,00 m2
	Área de construção para Estacionamento	4.755,95 m2
	Nº fogos	225
	Nº lugares estacionamento	102

7. A alteração das especificações do alvará referidas no número anterior, articula-se com o espaço urbano envolvente existente, cumprindo as disposições do RPDM de Alcochete e traduzindo-se nos seguintes parâmetros urbanísticos:

- Área objeto intervenção: 46.575,45 m²
- Área total dos lotes: 5.200,00 m²
- Área total de implantação: 5.200,00 m²
- Área total de construção: 32.287,95 m²
- Número de lotes: 26
- Número de fogos: 225
- Área de cedências para espaços verdes e de utilização coletiva: 1.976,33 m²
- Área de cedências para equipamento público (Cemitério de Alcochete): 4.939,20 m²
- Índices utilização
- Índice de utilização bruto: 0,69

Propõe-se que:

- Seja aprovada a alteração à operação de loteamento n.º E-5/13, bem como, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/93.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.14 Empreitada de “Requalificação da Igreja da Misericórdia de Alcochete”, Processo I-18/18 – Prazo de execução

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A empreitada de “Requalificação da Igreja da Misericórdia de Alcochete”, Processo I-18/18, adjudicada à empresa *IN SITU* – Conservação de Bens Culturais, Lda., pelo valor de €149.424,97 + IVA, foi consignada a 09 de março de 2020, com o prazo de execução fixado em 120 dias, correspondendo a data de conclusão ao dia 07 de julho de 2020.

Tendo ocorrido várias vicissitudes no desenvolvimento da empreitada, identifica-se de forma cronológica e resumida, os aspetos relevantes:

A 19 de março de 2020, a *In Situ* – Conservação de Bens Culturais, Lda., apresenta ao Município um pedido de suspensão total da empreitada alegando a situação pandémica devido à COVID-19;

A 11 de maio de 2020, o Município responde que, após devida análise, não identifica, na referenciada comunicação do empreiteiro, quaisquer razões concretas e justificadas que impossibilitem, dificultem ou onerem o cumprimento do contrato da empreitada;

A 05 de junho de 2020, o Município, constatando a total inoperância na execução dos trabalhos, remete à *In Situ* – Conservação de Bens Culturais, Lda. uma interpelação admonitória para a apresentação dos planos de trabalhos, mão-de-obra e equipamentos reformulados, tendo como horizonte a data de 22 de junho de 2020 para o início dos trabalhos e o 22 de setembro de 2020 (90 dias) para a conclusão, sob pena de se considerar o incumprimento definitivo do contrato;

A 15 de junho de 2020, a *In Situ* – Conservação de Bens Culturais, Lda. apresenta os referidos planos reformulados (contemplando os mencionados 90 dias de execução), que, após devida análise, o Município decidiu validar, conforme comunicação de 17 de junho de 2020;

A 22 de junho de 2020, tem início a execução efetiva dos trabalhos da empreitada;

Nos meses de julho, agosto e setembro de 2020 foram realizados trabalhos, formalizados através dos Autos de Medição n.º 1 e n.º 2, traduzindo-se num total realizado de €37.005,25 + IVA;

A 22 de setembro de 2020, a obra foi totalmente suspensa pelo dono da obra, em virtude da necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto conforme alínea b), do artigo 365.º do CCP.

Neste contexto, perspetiva-se recomeçar a execução dos trabalhos a 26 de abril de 2022, sendo necessário reavaliar o prazo de execução para a concretização dos mesmos.

O Município remeteu a 25 de fevereiro de 2022, o ofício DOME 17/22 (Anexo I), mencionando o seguinte:

“(…) Face ao exposto, e perspetivando o recomeço dos referidos trabalhos para o dia 26 de abril de 2022, refere-se o seguinte:

- O prazo contratual remanescente, para a conclusão da empreitada, é de 1 dia (resultante do início a 22 de junho de 2020 e suspensão a 22 de setembro de 2020);
- De acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 298.º do CCP, considera-se o prazo acrescido de 15 dias, adequado à remobilização de meios humanos e materiais para a consecução dos trabalhos preparatórios / acessórios necessários;
- Findo aquele prazo contratual, o Município considera ainda razoável ponderar a possibilidade de os trabalhos se desenvolverem por um período subsequente de 68 dias (determinado com base no vosso plano trabalhos, relativo à duração dos trabalhos ainda por executar), num contexto de atraso na execução da obra (artigo 403.º do CCP), estabelecendo-se assim a data de 19 de julho de 2022 para a conclusão efetiva dos trabalhos, relevando para momento oportuno a decisão discricionária e fundamentada de aplicação de multa, caso se verifique / confirme aquele perspetivado atraso na conclusão da execução da obra.”

Com base na referida comunicação, a *IN SITU* – Conservação de Bens Culturais, Lda., demonstrou a sua concordância através do ofício 023/2022/FDL de 09 de março de 2022 (Anexo II).

Neste âmbito, devem ainda ser ponderados os seguintes fatores:

1. Que a Igreja da Misericórdia é um edifício classificado, de elevado valor patrimonial;
2. Que a empreitada em apreço é objeto de uma candidatura de financiamento;
3. Que, independentemente das vicissitudes, estão criadas as condições para os trabalhos serem retomados;
4. E que é um fato incontornável que a obra tem que ser concluída por razões de interesse público.

Propõe-se que:

Se considere aceitar a conclusão efetiva dos trabalhos da presente empreitada até ao dia 19 de julho de 2022, sem prorrogação do prazo contratual e num contexto de atraso na execução da obra (artigo 403.º do CCP), no pressuposto de que o empreiteiro afete a partir de 26 de abril de 2022 os meios necessários à sua consecução.

Propõe-se ainda que seja relevada para momento oportuno a decisão discricionária e fundamentada de aplicação de multa pelo atraso que se perspetiva, quando se confirme, de acordo com as circunstâncias que para o efeito se justifique ponderar (designadamente, considerando a censurabilidade da conduta do empreiteiro e a gravidade das consequências do incumprimento).

Mais se informa que o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro (que regula a revisão de preços das empreitadas de obras públicas) prevê no seu artigo 13.º, que o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor na revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos em vigor na data do termo do prazo contratual.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Jorge Giro mencionou que é sempre de realçar e salutar a mão firme quando é necessário a câmara municipal ter neste tipo de empreitada e em relação a determinados empreiteiros. Salientou que, se a memória não lhe falha, também tinha sido pedida uma prorrogação do prazo em relação ao telhado, não tendo a mesma sido concedida, no entanto, o telhado está feito. Portanto, considera que a autarquia não tem de andar segundo os “timings” dos empreiteiros, é obvio que por vezes as obras derrapam, mas a Igreja está praticamente em obra há 2 anos, pelo que, julga que é altura de ela ser terminada e voltar a ser visitada, porque é um monumento lindíssimo. Espera que o empreiteiro, a partir do dia 26 de abril, ponha todos os meios ao dispor, sem se desculpar com o Covid ou porque está a chover e que termine a obra no prazo que agora está a ser concedido.

O senhor presidente referiu que a grande dificuldade da generalidade dos empreiteiros é terem meios disponíveis e, nomeadamente, meios humanos, dado que, atualmente está mais difícil contratar mão-de-obra para trabalhar nas obras e assim cumprirem com os prazos de execução.

Submetida à votação, a câmara deliberou aprovar a proposta unanimidade, bem como, anexar os Anexos, como **Doc. 9**.

4.15 Empreitada “Repavimentação da E.M. 502” – Proc.º I-02/16 - Homologação do Auto de Receção Definitiva e cancelamento de garantia bancária

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, findo o prazo de garantia da empreitada “Repavimentação da EM 502” – Processo I-02/16, procedeu-se à vistoria para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que

os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra de ser recebida definitivamente.

Propõe-se que:

Se considere homologar o Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, bem como, o cancelamento da garantia bancária do Novo Banco n.º N00402774.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a proposta unanimidade, bem como, anexar o Auto de Receção Definitiva, como **Doc. 10**.

4.16 Emissão de licença para uso privativo do domínio público municipal para instalação de 1 posto de carregamento normal para veículos elétricos, no largo Barão de Samora Correia, em Alcochete com dois pontos e dois lugares de estacionamento – rede de mobilidade elétrica

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, que veio regular a organização, o acesso e o exercício das atividades de mobilidade elétrica e proceder ao estabelecimento da rede piloto de mobilidade elétrica foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho;

Através da aprovação do Decreto-Lei n.º 90/2014, alterou-se a estratégia vigente quanto à mobilidade elétrica redefinindo-se o seu modelo e potenciando a procura e utilização por parte dos cidadãos, das empresas e da administração Pública;

O Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho introduziu a previsão da instalação de pontos de carregamento em locais de acesso privado e de acesso público, sendo que o exercício da atividade pelos operadores da mobilidade elétrica fica dependente, para além da

licença de operador, da titularidade de uma licença de utilização privativa do domínio público;

Neste seguimento vem a Portaria n.º 222/2016, de 11 de agosto estabelecer os termos aplicáveis às licenças de utilização privativa do domínio público para instalação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos em local publico de acesso publico no domínio publico;

A MOBI.E, empresa pública, é, nos termos do disposto no n.º 10, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho e do Despacho n.º 6826/2015, de 11 de junho, do Secretário de Estado da Energia, publicado no “Diário da República” n.º 117, 2.ª Série, de 18 de junho, a Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica, e, nessa qualidade, dispõe das competências necessárias para assegurar as decisões a nível operacional (e de realocização) sobre todos os postos de carregamento sujeitos ao estatuto da rede piloto (cfr. n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2016, publicada no DR n.º 168, 1.ª serie, de 1 de setembro, doravante RCM N.º 49/2016);

No cumprimento do n.º 5 e nos termos do n.º 8 da RCM n.º 49/2016 a MOBI.E, concessionou a exploração, operação e manutenção dos postos da 2.ª fase da Rede Piloto MOBI.E, na sequência de concurso publico com publicidade internacional CPI1/2019, aos concorrentes vencedores dos respetivos lotes a concurso;

Em 10 de maio de 2021, por autorização concedida na reunião ordinária de 14 de abril de 2021, foi assinado um protocolo entre o Município de Alcochete e a MOBI.E, SA tendo por objetivo o estabelecimento de uma relação de parceria entre os outorgantes por forma a criar as condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município de Alcochete, com a instalação de um posto de carregamento normal para veículos elétricos, no largo Barão de Samora Correia, pelo prazo de 10 anos, sendo atribuída nos primeiros cinco anos a título gratuito;

Em 22 de junho 2021 vem a *POWER DOT* – Instalação para carregadores de Veículos Elétricos, operador que, no âmbito do Concurso Publico com publicidade internacional CPI1/2019, foi adjudicada a exploração do posto de carregamento sito no largo Barão de

Samora Correia, em Alcochete, com dois pontos de carregamento, integrado na Rede de Mobilidade Elétrica;

Decorre do disposto no n.º 4, do artigo 2.º da Portaria 222/2016, de 11 de agosto, que os termos do procedimento de atribuição das licenças de utilização são fixados pelos titulares dos bens dominiais ou pela entidade a quem esteja atribuída a respetiva gestão;

O Município de Alcochete não aprovou, para já, qualquer procedimento específico para a atribuição e emissão das referidas licenças. A tudo isto acresce o facto de o local de instalação ter sido integrado na rede MOBI.E, cabendo ao Município emitir o título que legitime a ocupação de domínio publico municipal requerida;

Com a emissão da Licença de Utilização Privativa do Espaço Público em causa fica o respetivo operador sujeito aos direitos, deveres, constantes no artigo 4.º e artigo 5.º da Portaria n.º 222/2016, devendo ser operacionalizado o constante no artigo 7.º, respeitante ao estacionamento no local objeto da licença de utilização;

Os termos da Licença de Utilização Privativa do Domínio Público requerida são os constantes no artigo 6.º:

- a. A identidade do titular;
- b. Os terrenos que são objeto da licença de utilização;
- c. A atividade de operação de pontos de carregamento como atividade principal a que se destina a licença de utilização e, se for o caso, outras atividades acessórias que o titular pode exercer no bem dominial;
- d. O prazo da licença;
- e. Quaisquer outras condições particulares da atribuição do direito de utilização, designadamente os equipamentos e construções que o titular do direito pode instalar nos locais objeto da licença de utilização.

Para além da apresentação de Licença válida para operar pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos emitida pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), a emissão da licença deverá depender também da apresentação, por parte do requerente, de documento comprovativo da apólice de seguro de responsabilidade civil,

quanto a danos causados no exercício da sua atividade de comercialização de eletricidade para mobilidade elétrica bem como de documento que ateste que lhe foi atribuído o direito de instalação do ponto de carregamento sito no Largo Barão de Samora Correia em Alcochete, na sequência do Concurso Público com Publicidade Internacional, CPI1/2019;

No que respeita às taxas aplicáveis, dado que estamos perante uma situação pioneira no que respeita à matéria em causa, não está efetivamente prevista no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor uma taxa específica para a instalação de ponto de carregamento da bateria de veículos elétricos;

Ainda assim a tipologia de ocupação do espaço público pretendida encontra acolhimento na referida Tabela de Taxas, concretamente no artigo 59.º, n.º 1 e alíneas K) e m), I3 do n.º 2:

1. Licença de Ocupação da Via Públicas (Taxa Fixa);

2. Espaço Público (Taxa Variável);

k) Estacionamento Privativo (por lugar e por ano ou fração)

m) Outras ocupações do espaço público não previstas nos números anteriores;

i3 Por mês ou fração.

Pelo que se concluiu que:

Conforme resulta do já referido enquadramento legal – Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 e abril e Portaria n.º 222/2016, de 11 de agosto – e, conforme explanado no suprarreferido protocolo, a instalação e operação de pontos de carregamento em local público, de acesso público, no domínio público municipal, para instalação de um posto de carregamento normal para veículos elétricos com 2 pontos e 2 lugares de estacionamento no largo Barão de Samora Correia, em Alcochete depende da titularidade de uma licença de utilização privativa para a instalação e operação de pontos de carregamento de

baterias de veículos elétricos, a qual deve ser concedida por período equivalente ao da licença de operador de pontos de carregamento, devendo abranger, a área necessária à colocação do ponto de carregamento bem como a área necessária ao estacionamento de dois veículos durante o respetivo carregamento;

O Município de Alcochete, a quem cabe decidir, atualmente não dispõe de um regulamento que enquadre e sustente a atribuição de licenças de utilização privativa do domínio público municipal para instalação e operação de pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos, pelo que é urgente a regulação da referida matéria por forma a que se possam estabelecer os critérios de atribuição, as condições de operação e respetivas taxas.

Face ao exposto propõe-se que seja submetido ao órgão executivo para deliberação a decisão de:

- Aprovar nos termos e condições constantes no protocolo assinado em 10 de maio de 2021, a emissão de licença de utilização privativa do domínio publico municipal para instalação de um ponto de carregamento da rede piloto MOBI.E e dois lugares de estacionamento, no largo Barão de Samora Correia em Alcochete, ao operador de ponto de carregamento a quem foi concessionado no Município de Alcochete – *POWER DOT*, nos termos do disposto na alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea b), do n.º 2, do artigo 23.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal ao abrigo do disposto nas alíneas ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, de harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, e nos termos acordo no protocolo assinado em 10 de maio de 2021, a isenção do pagamento das taxas referentes a utilização do espaço publico para efeitos da instalação e operação do ponto de carregamento de veículos elétricos e dois lugares de estacionamento no largo Barão de Samora Correia em

Alcochete, pelo período de 5 anos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Regime de Ocupação do Espaço Público e de Afixação e Inscrição de Publicidade e tabela de taxas do Município de Alcochete. a)

a) Deverá ser acompanhado do respetivo cálculo.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a proposta unanimidade, bem como, anexar o Protocolo e Cálculo, como **Doc. 11**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.17 Abertura de procedimento concursal para três assistentes operacionais na área de Motorista (Pesados de mercadorias, pesados de passageiros e ligeiros)

Pela senhora vereadora Ana Sofia Madeira Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

O disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município;

A necessidade manifestada pela Divisão de Infraestruturas e Serviços (DISU) do Município de Alcochete, no sentido de recrutar três assistentes operacionais nas áreas de motoristas de pesados de mercadorias, pesados de passageiros e ligeiros, de forma permanente, para fazer face à realização de serviços de transporte de natureza diversa, por forma a colmatar os postos de trabalho vagos atendendo à aposentação de um e ao falecimento de mais dois trabalhadores, que se encontravam afetos a esta área de atividade;

O teor da informação n.º 28/2022 da DAGR, cuja cópia se anexa e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, atesta o cumprimento dos requisitos necessários

para o efeito, nomeadamente a existência dos respetivos lugares vagos no mapa de pessoal e de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes;

Verifica-se que as regras atinentes à referida contratação permitirão o recrutamento de três trabalhadores para provimento dos respetivos postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entendendo-se, por conseguinte, que se afigura assim pertinente, que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal para três postos de trabalho, com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional na área de motorista de pesados de mercadorias, pesados de passageiros e ligeiros, com afetação à Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos (DISU) do Município de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a proposta unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 12**.

4.18 Abertura de procedimento concursal para um assistente operacional na área de apoio de estabelecimentos desportivos

Pela senhora vereadora Ana Sofia Madeira Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

O disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município;

A necessidade manifestada pela Divisão de Intervenção Social (DIS) do Município de Alcochete, no sentido de recrutar um assistente operacional na área de apoio de estabelecimentos desportivos, de forma permanente, para promover a democratização do desporto e a melhoria da saúde e bem estar dos munícipes, garantindo-lhes o acesso às atividades e práticas desportivas, da recreação à competição, para forma a colmatar o preenchimento de idêntico posto de trabalho que ficou vago na sequência da aposentação de um trabalhador, que estava afeto a esta área de atividade;

O teor da informação n.º 29/2022 da DAGR, cuja cópia se anexa e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, atesta o cumprimento dos requisitos necessários para o efeito, nomeadamente a existência de lugar vago no mapa de pessoal e de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes;

Verifica-se que as regras atinentes à referida contratação permitirão o recrutamento de um trabalhador para provimento de um posto de trabalho, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entendendo-se, por conseguinte, que se afigura assim pertinente, que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

2. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um

procedimento concursal para um posto de trabalho, com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional para o apoio de estabelecimentos desportivos, com afetação ao Setor de Desporto, Juventude e Movimento Associativo da Divisão de Intervenção Social (DIS) do Município de Alcochete.»

Submetida à discussão, o senhor presidente mencionou que este procedimento concursal surge devido à aposentação de um dos trabalhadores da autarquia, nomeadamente, o senhor Domingos Tavares, a quem agradece todo o empenho, dedicação e profissionalismo no trabalho desenvolvido nos equipamentos desportivos e, muito particularmente, no Pavilhão Municipal do Samouco e Campo de Futebol “Quinta da Praia” do Samouco. Foi um trabalhador irrepreensível que agora se aposenta, abrindo assim vaga para que outra pessoa possa desenvolver as mesmas funções.

O senhor vereador Jorge Giro, porque também trabalhou com o senhor Domingos Tavares, manifestou a sua gratidão e apreço pelo zelo que este sempre demonstrou no tempo que esteve ao serviço da câmara municipal nas suas múltiplas funções. Faz votos para que quem vier ocupar a vaga, seja tão zeloso como foi o seu cessante.

Submetida à votação, a câmara deliberou aprovar a proposta unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 13**.

4.19 Procedimento de Concurso Público para o contrato de concessão para autorização de instalação e exploração de máquinas de vending em instalações do município de Alcochete” - Proc. n.º 01/22/CP

Pela senhora vereadora Ana Sofia Madeira Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

- «1. Início do Procedimento – Decisão de contratar;
2. Escolha e aprovação das peças do procedimento;
3. Designação do júri;
4. Nomeação do gestor do contrato.

Tendo em vista dotar alguns edifícios do Município com máquinas de *vending* de produtos alimentares e bebidas, torna-se necessário aprovar as respetivas condições e correspondente procedimento, tendo em conta as normas legais aplicáveis.

Com a instalação de tais máquinas possibilitar-se-á aos colaboradores do Município e aos utilizadores dos espaços em causa poderem adquirir alguns produtos alimentares e bebidas, proporcionando-lhes igualmente uma melhor experiência na fruição de tais espaços.

Os espaços considerados para instalação das máquinas são os seguintes:

- a. Fórum Cultural Alcochete;
- b. Edifício Paços do Concelho;
- c. Estaleiro Municipal;
- d. Biblioteca Municipal;
- e. Pavilhão Alcochete
- f. Pavilhão Samouco
- g. Casa do Velório

O município de Alcochete não dispõe de meios humanos e condições adequadas à disponibilização de bens alimentares e de bebidas, nos termos preconizados, tendo em conta critérios de racionalidade e eficiência.

Pretende-se atribuir a terceiros, através de contrato administrativo de concessão de serviço público, o direito a instalar e explorar as máquinas de *vending* nos edifícios acima referidos, mediante uma contrapartida financeira para o Município e pelo prazo de um ano, renovável por igual período.

O modelo de negócio em causa não determina qualquer dever de pagamento para o Município, antes pelo contrário, configura o recebimento de uma contrapartida financeira a pagar pelo concessionário, pelo que o valor do contrato resulta do benefício económico obtido pelo adjudicatário com a exploração comercial das máquinas de *vending*.

O regime legal aplicável ao procedimento de contratação será o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).

Nos termos do artigo 31.º do CCP poderá ser adotado, em alternativa, o concurso público, o concurso limitado por prévia qualificação, o procedimento de negociação ou o diálogo concorrencial.

Entende-se ser mais adequado o concurso público, de modo a garantir uma maior abertura ao mercado e potenciar uma maior concorrência aos interessados.

Estando em causa um contrato de concessão, atento o disposto na alínea p), do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais.

Por outro lado, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, n.º 1 do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, como é o caso.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal:

- 1) Autorizar a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão em causa;
- 2) As respetivas condições gerais, constantes das peças do procedimento que se juntam: (i) anúncio do concurso a publicar no “Diário da República”, (ii) Programa de Concurso e (iii) Caderno de Encargos, sendo o critério de adjudicação o maior valor percentual sobre a totalidade das vendas a pagar ao Município de Alcochete durante o período de vigência do contrato, que não poderá ser inferior a 5% (conforme artigo 14.º do Programa de Concurso e Cláusula 7.ª do Caderno de Encargos).
O prazo será de 1 ano, renovável, por igual período, mediante requerimento do cocontratante e aprovação do Município (Cláusula 4.ª do Caderno de Encargos);

3) Aprovar a constituição do júri, constituído por:

Presidente: Claudia Santos, Dr.^a

Vogal efetivo, Maria Dulce Boieiro, Dr.^a

Vogal efetivo, Maria Paula Dias, Dr.^a

Vogal suplente, Sónia Vieira, Dr.^a

Vogal suplente, Luis Cardoso

4) Nomear gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP a Dr.^a Maria Paula Dias, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Vereação, propondo-se que na mesma sejam delegados nos termos do n.º 4 do referido artigo e diploma legal, poderes para adoção de medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de deficiências na execução do contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Jorge Giro referiu que considera que a modalidade podia ser outra do concurso público, até atendendo aos parcos montantes, porque se fosse um negócio rentável, o atual concessionário, provavelmente, fazia questão de renovar o contrato.

A senhora vereadora Ana Maduro esclareceu que efetivamente o procedimento poderia ser outro, mas foi esta a opção, porque, tal como não houve intensão de renovação do contrato por parte deste concessionário, arriscar-se-ia que o procedimento ficasse deserto se fosse diretamente a alguém, pelo que, se optou pela concorrência, por forma a permitir que haja a melhor oferta, não existindo assim tanto o risco de o procedimento ficar deserto.

Submetida à votação, a câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Os eleitos da CDU Abstiveram-se no Ponto 4.19, inserido na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Ordinária n.º 08/2022.

Sobre esta matéria, apraz-nos dizer o seguinte:

1. Atendendo aos montantes não avultados e às especificidades envolvidas neste concurso, entendemos que poderia ser outra a modalidade concursal a praticar;
2. A modalidade de Concurso Público, exige custos associados às plataformas para o efeito, o que naturalmente, afastam pequenos empresários, alguns inclusive, que estão sediados no nosso concelho, beneficiando assim, as grandes empresas que lideram este setor.»

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi apresentado as seguintes informações:

1. Atividades do Setor de Cultura - Março

«ÁREA BIBLIOTECA

1. Atividades para o público em geral

Programa: Formação TIC

Título: 81.ª Formação Iniciação à Informática

Sinopse: Iniciativa promovida há vários anos pela Biblioteca Municipal, procurando a formação e capacitação dos munícipes na área da tecnologia de informação. No caso em concreto destina-se a quem quer dar os primeiros passos e realizar as primeiras aprendizagens sobre computadores e informática.

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 4, 8, 11, 15, 18, 22, 25, 29

Sessões: 8

Públicos: 32

Programa: Formação TIC

Título: 82.ª Formação Iniciação à Informática

Sinopse: Iniciativa promovida há vários anos pela Biblioteca Municipal, procurando a formação e capacitação dos munícipes na área da tecnologia de informação. No caso em concreto destina-se a quem quer dar os primeiros passos e realizar as primeiras aprendizagens sobre computadores e informática.

Local: Junta de freguesia do Samouco

Dias: 4, 9, 11, 16, 18, 23, 25, 30

Sessões: 9

Públicos: 36

Programa: No 1.º sábado de cada mês! – Famílias

Título: Histórias pela Igualdade

Sinopse: No mês em que se celebrou a chegada da primavera e a poesia elegemos leituras cheias de vida e música. Escutamos a história do famoso sapo holandês, que apela a um olhar positivo sobre o mundo, sobre os outros e sobre nós próprios e conhecemos um jardim deveras curioso, que irrompe no meio da paisagem urbana. Recebemos, ainda, famílias reais, com príncipes corajosos e princesas descuidadas que viajaram de dragão, numa grande animação!

Local: Biblioteca de Alcochete – Sala Multiusos

Dia: 5

Sessões: 2

Públicos: 45

Programa: ---

Título: Histórias pela Paz

Sinopse: A convite da Rede de bibliotecas de Benavente a Biblioteca de Alcochete dinamizou uma atividade de animação do livro e da leitura e de mediação leitora dirigida às famílias, na Biblioteca Odete e Carlos Gaspar, em Samora Correia. A seleção bibliográfica obedeceu ao tema «Histórias pela paz». A 02 de abril foi a vez de recebermos, na Biblioteca de Alcochete, a contadora de histórias Luísa RedTree, das Bibliotecas de Benavente, para recontar O feiticeiro de Oz, adaptação da obra de L. *Frank Baum*.

Local: Biblioteca Odete e Carlos Gaspar, em Samora Correia

Dia: 12

Sessões: 1

Públicos: 38

Programa: Oficina de Escrita – Público geral

Título: O jogo do tempo

Sinopse: A proposta consistiu em jogar com o tempo e com o espaço numa perspetiva quer de trabalho individual, quer de trabalho a pares. Ora, o tempo e o espaço são duas coordenadas fundamentais da História e, ambas, tornaram-se em orientações na construção das estórias de cada um. No final, foi feita uma proposta de escrita colaborativa, para viajar.

Local: Biblioteca de Alcochete – Sala do Conto

Dia: 19

Sessões: 1

Públicos: 8

Programa: Universidade Sénior de S. Francisco

Título: Aulas TIC

Sinopse: Aulas de Tecnologias de Informação e Comunicação dirigidas aos alunos da UNISFA.

Local: Instalações da antiga Escola Primária de S. Francisco

Dia:

Sessões: 5

Públicos: 30

Programa: ---

Título: Apresentação do livro “A missão das cidades no combate às alterações climáticas” de Jorge Cristino

Sinopse: Livro escrito por Jorge Cristino, chefe de gabinete do anterior secretário de Estado do Ambiente, que apresenta e disserta sobre um tema que não poderia ser mais oportuno: a missão das cidades no combate às alterações climáticas – a governança multinível para o êxito da saúde planetária.

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 22

Sessões: 1

Públicos: 27

Programa: Formação TIC

Título: Mr. Mouse tira dúvidas

Sinopse: Aulas generalizadas para pessoas que tenham dúvidas no dia-a-dia na utilização dos computadores.

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 30

Sessões: 1

Públicos: 3

2. Atividades para o público escolar

Programa: Semana da leitura (iniciativa do Plano Nacional de Leitura à qual a Biblioteca de Alcochete se associou)

Título: O rapaz de bronze, de Sophia de Mello Breyner Andersen

Sinopse: A equipa do serviço educativo da Biblioteca de Alcochete itinerou pelas escolas e bibliotecas do concelho, entre 8 e 30 de março, com a leitura encenada da obra O Rapaz de Bronze, de Sophia de Mello Breyner Andersen. Para as escolas da freguesia de Alcochete a atividade decorreu nas instalações da Biblioteca de Alcochete.

Local: Biblioteca de Alcochete, Escola Básica do Passil, Biblioteca Escolar e Comunitária de S. Francisco, salão da Junta de freguesia do Samouco.

Dia: 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 22, 23 e 30

Sessões: 17

Públicos: 630 alunos (do ensino pré-escolar ao 2.º ciclo do ensino básico) + 29 professores

Programa: ---

Título: Teatro de fantoches «O gato das botas»

Sinopse: A pedido da equipa pedagógica do Colégio da Alameda, na Fonte da Senhora, a equipa do serviço educativo da Biblioteca de Alcochete dramatizou a história «O gato das botas», com recurso a um teatro de fantoches.

Local: Colégio da Alameda, Fonte da Senhora.

Dia: 29

Sessões: 2

Públicos: 53 alunos (da valência de cresce e do ensino pré-escolar)

3. Outras

Programa: Tinóni dos Livros

Título: ---

Sinopse: Atividades de animação do livro e da leitura realizadas nas pediatrias do Hospital Distrital Barreiro-Montijo e no Hospital Garcia de Orta, em Almada.

Local: Hospital Distrital Barreiro-Montijo e no Hospital Garcia de Orta

Dia: 24 e 31

Sessões: 2

Públicos: 14

A 28 de março, pelas 18h00 e até às 20h00, a Biblioteca de Alcochete foi convidada a participar na 1.ª Semana do Livro e da Leitura, organizada pela Escola Superior de Educação *Jean Piaget*, de Almada, sob o tema Ler, Ser e Sentir: o papel da leitura no desenvolvimento da criança. Do painel faziam parte: Andreia Salgueiro (Editora Alfarroba), Elisabete Rosa Machado (professora e mediadora de leitura; Editora *The Poets and*

Dragons Society), João Proença (coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares dos municípios de Almada, Seixal e Lisboa) e Paula Margato (coordenadora do SABE – Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares; Biblioteca Municipal de Alcochete). A moderação foi feita por Miguel Feio. Com esta iniciativa, o Instituto *Piaget* pretende motivar a reflexão, junto de diferentes intervenientes em contextos educativos diversificados, relativamente ao desafio da promoção do livro e da leitura na era digital; envolver o público em geral na sensibilização do potencial das competências leitoras no desenvolvimento cognitivo, social e afetivo da criança; e perspetivar um mais sólido envolvimento das famílias na manutenção de hábitos de leitura em casa.

ÁREA ATIVIDADES CULTURAIS (FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE)

1. Atividades para o público em geral

Programa: ---

Título: Concerto com Gisela João

Sinopse: Com uma voz e um timbre absolutamente singulares, Gisela João é uma figura central e uma das mais importantes intérpretes da história da música portuguesa. Na primavera de 2021, editou o seu terceiro álbum “AuRora”, o seu registo mais pessoal e intimista, onde pela primeira vez revelou os seus dotes de letrista e compositora. Com quatro remisturas de temas de “AuRora”, Gisela João continua a declarar o seu amor às pistas de dança, uma paixão antiga e diversas vezes mencionada em entrevistas, em que assume ter crescido entre as festas de música electrónica e o fado tradicional.

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 11

Sessões: 1

Públicos: 289

Programa: ---

Título: CulturÓpera

Sinopse: Neste concerto percorreremos mais de um século de Música, de *Mozart* a *Puccini*, passando por Verdi e outros grandes do Romantismo. O fio condutor desta viagem

lÍrica é a beleza dos trechos de Ópera que serão interpretados por cinco cantores e um pianista num cenário encantador.

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 25

Sessões: 1

Públicos: 226

Programa: Quinzena da Juventude

Título: Festival de Tunas

Sinopse: O espírito académico está de volta à vila para o “II Festival de Tunas de Alcochete”, onde as diversas tunas esperam ter a máxima participação da população local e prometem proporcionar um ambiente académico, de música e divertimento.

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 26

Sessões: 1

Públicos: 157

2. Parcerias Externas

Parceiro: Associação Danças Sevilhanas *Rocieras* de Alcochete

Título: Encontro Nacional de Escolas de Sevilhanas

Sinopse: ---

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dias: 4 e 5

Sessões: 3

Públicos: 1015

Parceiro: Agrupamento de Escolas de Alcochete

Título: ID, a tua marca na net

Sinopse: peça de teatro dirigida aos alunos de 3.º ciclo com o objetivo de sensibilizá-los para as oportunidades e constrangimentos da utilização dos meios *online*.

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 9

Sessões: 1

Públicos: 300

Parceiro: Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898

Título: Concerto de Aniversário

Sinopse: ---

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 12

Sessões: 1

Públicos: 300

Parceiro: Agrupamento de Escolas de Alcochete

Título: *Cyber Bullying*

Sinopse: O *bullying* acontece sempre que uma pessoa ou um grupo de pessoas faz uso de palavras ou comportamentos para causar medo e mal-estar no outro, que se sente incapaz de se defender. Os comportamentos de *bullying* podem ser agressões físicas, verbais ou relacionais e o aumento preocupante de casos nas comunidades escolares motiva a enorme necessidade de se falar sobre estas questões abertamente, em espaços seguros e onde pode ser transmitida a mensagem de que estes comportamentos não são normais e não podem ser normalizados

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 15

Sessões: 1

Públicos: 320

Parceiro: Associação GilTeatro

Título: Alcochete *Comedy Session*

Sinopse: Um espetáculo diferente de todos os que já viu, ouviu e sentiu! Os jovens humoristas João César, André de Freitas e Mário Falcão, sobem a palco para um espetáculo de humor imperdível

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 19

Sessões: 1

Públicos: 75

ÁREA MUSEU

1. Atividades para o público escolar

Programa: Programação SE

Título: Alcochete e o Rio – as embarcações tradicionais

Sinopse: Em tempos em que os transportes por terra eram difíceis e demorados, no rio navegavam inúmeras embarcações que asseguravam a ligação entre as duas margens. Como eram essas embarcações? O que resta delas?

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dias: 8, 9, 10, 15, 29, 31

Sessões: 7

Públicos: 168

QUADRO RESUMO

SETOR DE CULTURA		

Área de Biblioteca		
ATIVIDADES	SESSÕES	PÚBLICOS
81. ^a FORMAÇÃO INICIAÇÃO À INFORMÁTICA	8	32
82. ^a FORMAÇÃO INICIAÇÃO À INFORMÁTICA	9	36
NO 1.º SÁBADO DE CADA MÊS! – FAMÍLIAS - HISTÓRIAS PELA IGUALDADE	2	45
HISTÓRIAS PELA PAZ	1	38
OFICINA DE ESCRITA – O JOGO DO TEMPO	1	8
UNIVERSIDADE SÊNIOR DE S. FRANCISCO – AULAS DE TIC	5	30
APRESENTAÇÃO DO LIVRO “A MISSÃO DAS CIDADES NO COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS” DE JORGE CRISTINO	1	27

FORMAÇÃO TIC: MR. MOUSE TIRA DÚVIDAS	1	3
SEMANA DA LEITURA: O RAPAZ DE BRONZE, DE SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDERSEN	17	659
TEATRO DE FANTOCHES «O GATO DAS BOTAS»	2	53
TINÓNI DOS LIVROS	2	14
Área de Atividades Culturais (Fórum Cultural de Alcochete)		
CONCERTO COM GISELA JOÃO	1	289
CULTURÓPERA	1	226
FESTIVAL DE TUNAS	1	157
Parcerias Externas		
ASSOCIAÇÃO DANÇAS SEVILHANAS <i>ROCIERAS</i> DE ALCOCHETE: ENCONTRO NACIONAL DE ESCOLAS DE SEVILHANAS	3	1015
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE: ID, A TUA MARCA NA NET	1	300
SOCIEDADE IMPARCIAL 15 DE JANEIRO DE 1898: CONCERTO DE ANIVERSÁRIO	1	300
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE: <i>CYBER BULLYING</i>	1	320
ASSOCIAÇÃO GILTEATRO: ALCOCHETE <i>COMEDY SESSION</i>	1	75
Área de Museu		
Alcochete e o Rio – As Embarcações Tradicionais	7	168

TOTAL:		
ATIVIDADES	SESSÕES	PÚBLICOS
20	66	3795

.»

A Câmara tomou conhecimento.

2. Comemorações do 48.º Aniversário do 25 de Abril

«No presente ano comemora-se 48 anos de Liberdade e Democracia, após a implementação do 25 de Abril de 1974, por força dos Capitães de Abril. Hoje somos um

País livre, ao contrário de muitos outros que figuram no planeta Terra, por isso é importante dizer que, quer a câmara municipal, quer as juntas de freguesias do concelho estão a preparar um programa extenso com várias iniciativas para assinalar os 48 anos do 25 de Abril.

As iniciativas serão partilhadas ao público através das redes sociais, contudo, destaca-se 2 momentos:

- Concerto com Miguel Gameiro, vocalista da banda “Polo Norte”, a realizar no dia 24 de abril, pelas 22h00, no Largo de São João;
- Sessão Solene a realizar no dia 25 de abril, pelas 16h00, no Fórum Cultural de Alcochete, promovida pela Assembleia Municipal de Alcochete, que à semelhança dos anos anteriores, contará com as intervenções do presidente da Assembleia Municipal de Alcochete, do presidente da câmara municipal, dos representantes dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal e de um representante da sociedade civil. Haverá, ainda, oportunidade para um apontamento musical com a participação de uma munícipe do concelho que se dá pelo nome de Joana Alegre e que foi uma das concorrentes do “The Voice Portugal”.

A Sessão Solene será, sem dúvidas, um bom momento, não só para se assinalar a Liberdade, a Democracia, os 48 anos pelo facto de se ser um País livre e para se invocar a memória daqueles que muitas das vezes, teimosamente, vão querendo esquecer este aniversário, mas sobretudo, será um momento de descontração.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentado as seguintes informações:

1. Programa Alcochete Aventura – “Manhã sobre Rodas”

«No âmbito do Programa Alcochete Aventura de 2022, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 19 de março, a mais recente iniciativa de promoção de hábitos de vida saudáveis – a “Manhã sobre Rodas”.

Tratou-se, na verdade, de uma iniciativa estratégica que associou a promoção da atividade física aos meios de deslocação sustentáveis, com bicicletas, patins, skates e trotinetes, numa ação conjunta que envolveu a Câmara Municipal de Alcochete e o Agrupamento de Escolas de Alcochete.

A “Manhã sobre Rodas” esteve aberta à participação de toda a população e decorreu na zona ribeirinha, junto ao jardim do Rossio, num espaço completamente vedado ao trânsito onde predominavam as estações técnicas e os circuitos de agilidade.

Na presença de mais de meia centena de participantes, de todas as faixas etárias, ficou a sensação de que este será o caminho para a obtenção de um mundo mais sustentável e saudável.

Ao Agrupamento de Escolas de Alcochete, aos seus alunos do Curso Profissional e Tecnológico de Apoio à Gestão Desportiva e ao grupo de BTT de Desporto Escolar, deixamos o nosso profundo agradecimento.»

A Câmara tomou conhecimento.

2. Comemorações do Dia Internacional da Mulher – Passeio Pedestre Urbano “Dia da Mulher”

«No âmbito das comemorações do “Dia Internacional da Mulher”, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 19 de março, o passeio pedestre Urbano do “Dia da Mulher”.

Numa excelente tarde de Sol e com o rio Tejo como “papel de fundo”, os 40 participantes tiveram ainda a oportunidade de usufruir de uma aula de “ritmos” e de assinalar a data, com a formação de um M humano.

O Município de Alcochete, por intermédio do seu Setor de Desporto, Juventude e Movimento Associativo continua desta forma a fomentar a prática de exercício físico ao ar livre, comemorando e assinalando datas de reconhecido interesse humanitário.

O passeio foi aberto a toda a comunidade de forma gratuita e contou com a oferta de flores a todos os participantes.»

A Câmara tomou conhecimento.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:30 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.